

CRÉDITO AGRÍCOLA, S.G.P.S., S.A.

CRÉDITO AGRÍCOLA, S.G.P.S., S.A.

**RELATÓRIO SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO
FINANCEIRA (RSSF)**

2016

Índice

Introdução	4
Sumário Executivo	5
A. Atividades e desempenho	7
A.1. Atividade.....	7
A.2. Desempenho da subscrição.....	13
A.3. Desempenho dos investimentos	16
A.4. Desempenho de outras atividades	17
A.5. Eventuais informações adicionais.....	17
B. Sistema de governação	17
B.1. Informações gerais sobre o sistema de governação.....	17
B.2. Requisitos de qualificação e idoneidade.....	21
B.3. Sistema de gestão de riscos com inclusão da autoavaliação do risco e da solvência.....	22
B.4. Sistema de controlo interno	28
B.5. Função de auditoria interna	29
B.6. Função Atuarial.....	30
B.7. Subcontratação.....	30
B.8. Eventuais informações adicionais.....	30
C. Perfil de risco.....	30
C.1. Risco específico de seguros.....	32
C.2. Risco de mercado	33
C.3. Risco de Crédito	36
C.4. Risco de Liquidez.....	37
C.5. Risco operacional.....	38
C.6. Outros riscos materiais	39
C.7. Outras informações relativas ao perfil de risco	40
D. Avaliação para efeitos de solvência.....	43
D.1. Ativos.....	43
D.2. Provisões Técnicas.....	48
D.3. Outras Responsabilidades.....	49
D.4. Métodos alternativos de avaliação	50
D.5. Eventuais informações adicionais	50
E. Gestão do Capital.....	50
E.1. Fundos Próprios.....	50
E.2. Requisito de Capital de Solvência e Requisito de Capital Mínimo	51
E.3. Utilização do submódulo de risco acionista baseado na duração para calcular o Requisito de Capital de Solvência.....	53
E.4. Diferenças entre a fórmula padrão e qualquer modelo interno utilizado	53
E.5. Incumprimento do requisito de capital mínimo e incumprimento do requisito de capital regulamentar	53
E.6. Eventuais informações adicionais.....	53
F. Anexos.....	54
S.02.01. - Balanço	54
S.05.01. – Prémios, sinistros e despesas por classe de negócio	57
S.22.01. - Impacto das medidas de garantias de longo prazo e transições.....	61
S.23.01 - Fundos Próprios	62
S.25.01. - Requisito de Capital de Solvência – para as empresas que utilizam a fórmula padrão	66
S.32.01. – Empresas no âmbito do Grupo	68

Índice de Figuras

Figura 1: Estrutura do Grupo	9
Figura 2: Composição da carteira de investimentos	16
Figura 3: Organigrama da CA SGPS	17
Figura 4: Perfil de Risco - Grupo.....	23
Figura 5: Perfil de risco de 2016 (BSCR sem diversificação).....	31
Figura 6: Posição de solvência II	52

Índice de Tabelas

Tabela 1: Produção ramo vida.....	13
Tabela 2: Produção ramo não vida	14
Tabela 3: Rendimentos dos investimentos da CA SGPS por classe de ativos.....	16
Tabela 4: Projeção do requisito de capital de solvência.....	31
Tabela 5: Resultados do cenário de crise da dívida soberana.....	40
Tabela 6: Resultados do cenário de evento catastrófico com <i>default</i> do maior ressegurador.....	41
Tabela 7: Resultados de cenário de incumprimento do maior emitente.....	42
Tabela 8: Valor dos Ativos Consolidados da CA SGPS.....	44
Tabela 9: Valor das Provisões Técnicas consolidados da CA SGPS.....	48
Tabela 10: Outros elementos do passivo consolidado da CA SGPS	49
Tabela 11: Fundos Próprios	51
Tabela 12: Requisito de capital de solvência	52

Introdução

O presente Relatório Sobre a Solvência e a Situação Financeira do Grupo (RSSF) foi desenvolvido de acordo com a Lei nº 147/2015 de 9 de Setembro que transpôs para o ordenamento jurídico português a Diretiva 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho Europeu, também denominada "Diretiva Solvência II".

O documento é aplicável ao Grupo Crédito Agrícola SGPS S.A., doravante designada por Grupo CA SGPS, Grupo ou Sociedade.

A estrutura do presente relatório tem por base o Anexo XX do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão de 2 de Dezembro.

O conteúdo do mesmo é referente à atividade do Grupo CA SGPS no ano de 2016, sendo reportado um conjunto de informação sobre a sua atividade e desempenho, sistema de governação, perfil de risco, avaliação para efeitos de solvência e gestão do capital.

O RSSF tem como objetivo divulgar publicamente informação clara, objetiva e útil, que possibilita o reconhecimento do negócio e *performance* do Grupo, das estruturas de governação e inclui, para cada categoria, informação sobre os montantes de exposição ao risco, situações de concentração, estratégias de mitigação e análises de sensibilidade.

Sumário Executivo

O Grupo CA SGPS obteve um resultado do exercício positivo de 1.579 milhares de euros e encontra-se abrangido pelo novo regime de Solvência II, o qual entrou em vigor, a 1 de Janeiro de 2016.

A Sociedade detém participações em filiais e associadas no valor de 115.183 milhares de euros, sendo a CA Seguros e Pensões a maior e principal participada da Sociedade representando cerca de 79,85% do total do valor de todas as participações das participadas e filiais da CA SGPS.

Destaque em 2016 para a elaboração pela primeira vez do relatório e contas consolidado, da realização do exercício ORSA e respetivo relatório, assim como da criação e atribuição de quatro funções chave: Gestão de Riscos, Auditoria Interna, Atuariado e *Compliance*.

Ao nível de governo, a Sociedade adota o modelo de governação vulgarmente conhecido como "latino reforçado", constituído pelo Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas.

Dada a natureza e estrutura da SGPS, existem sinergias de funções com as suas participadas relativamente às funções chave e Conselho de Administração e Conselho Fiscal. Os elementos responsáveis pelas funções chave têm origem na CA Vida e na CA Seguros onde desempenham a mesma função, e os elementos da Administração e Conselho Fiscal têm origem no Banco Crédito Agrícola.

A CA SGPS, tendo em conta o seu atual sistema de governação, conclui que se trata de um modelo adequado à natureza, dimensão e complexidade da atividade e dos riscos a que a Sociedade se encontra exposta.

A análise de risco e capital ao nível do Grupo pressupõe uma consciência acerca das características do seu perfil de risco, que engloba três componentes distintas: o risco proveniente da consolidação das Seguradoras com a CA SGPS, o risco proveniente das Participações de outras entidades que não as Seguradoras e o risco relativo à CA Gest.

Os principais riscos a que a Sociedade se encontra exposta têm origem nas seguradoras participadas.

Em termos de rácio de solvência, no presente exercício foi obtido um rácio de Solvência II de 127.23%. O aumento verificado no último ano reflete o aumento ao nível dos Fundos Próprios devido ao aumento da diferença entre o excedente de Ativos sobre Passivos, que por sua vez é explicada pelo decréscimo verificado do montante de Passivos.

Adicionalmente, como complemento do cálculo de solvência, o Grupo CA SGPS realiza diferentes análises de cenários de choque com o objetivo de avaliar a sua situação de solvência diante da ocorrência de determinados cenários desfavoráveis. Em todos os cenários o Grupo apresenta uma posição de solvência sólida.

A avaliação global dos riscos assumidos pela Sociedade e a estrutura de governação existente permitem concluir que o Grupo cumpre e tem a capacidade para cumprir com todos os requisitos do regime de Solvência II, de forma efetiva e continuada.

A. Atividades e desempenho

A.1. Atividade

A.1.1. Informação do Grupo

Denominação e forma jurídica

A Crédito Agrícola SGPS S.A. é uma sociedade anónima constituída em 16 de dezembro de 2004, com sede na Rua Castilho nº233/233A, 1099-004 Lisboa, tendo por objeto a gestão de participações sociais noutras sociedades, como forma indireta do exercício de atividades económicas.

Nome e dados de contacto da autoridade de supervisão

O supervisor da CA SGPS é a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF). Os respetivos dados de contacto são: Av. da República, 76, 1600-205 Lisboa, Telefone: (+351) 21 790 31 00, e-mail: www.asf.com.pt.

Nome e dados de contacto do auditor externo

O auditor externo da CA SGPS é a PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., com sede no Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins 1, 3º 1069-316, Lisboa, Portugal, sendo o seu contacto: (+351) 213 599 000.

Titulares de participações qualificadas da Sociedade

A Sociedade é integralmente detida pela Caixa Central - Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL (CCCAM), que adquiriu a totalidade das participações dos restantes acionistas em 2005.

Posição da Sociedade dentro da estrutura do Grupo

A CA SGPS está integrada no grupo financeiro Crédito Agrícola ("Grupo CA"), do qual fazem parte diversas empresas do sector bancário, segurador, financeiro e de serviços. O sector bancário do Grupo é constituído pela Caixa Central e por 82 Caixas Agrícolas, detentoras de cerca de 700 agências, que servem mais de 400 mil Associados e mais de 1,2 milhões de clientes, sendo um dos principais grupos financeiros portugueses.

A Caixa Central detém 100% do capital social da Crédito Agrícola SGPS, a qual detém 79,85% do capital da Crédito Agrícola Seguros e Pensões SGPS, que, por sua vez, detém 97,37% do capital social da CA Seguros, S.A. e 98,57% da CA Vida S.A..

O Grupo CA inclui ainda as empresas CA Serviços, S.A., e CA Informática, S.A., as quais prestam serviços de informática ao Grupo, e as empresas CA Gest, S.A., e CA Consult, S.A., nas atividades de gestão de fundos e de prestação de serviços de consultoria.

Classes de negócio e zona geográfica

A atividade da Sociedade visa a gestão de participações sociais noutras sociedades, como forma indireta do exercício de atividades económicas.

Mais em detalhe no âmbito da gestão de participações da CA Seguros e Pensões SGPS, a mesma exerce a sua atividade seguradora nos ramos vida e não vida.

Lista das empresas participadas relevantes

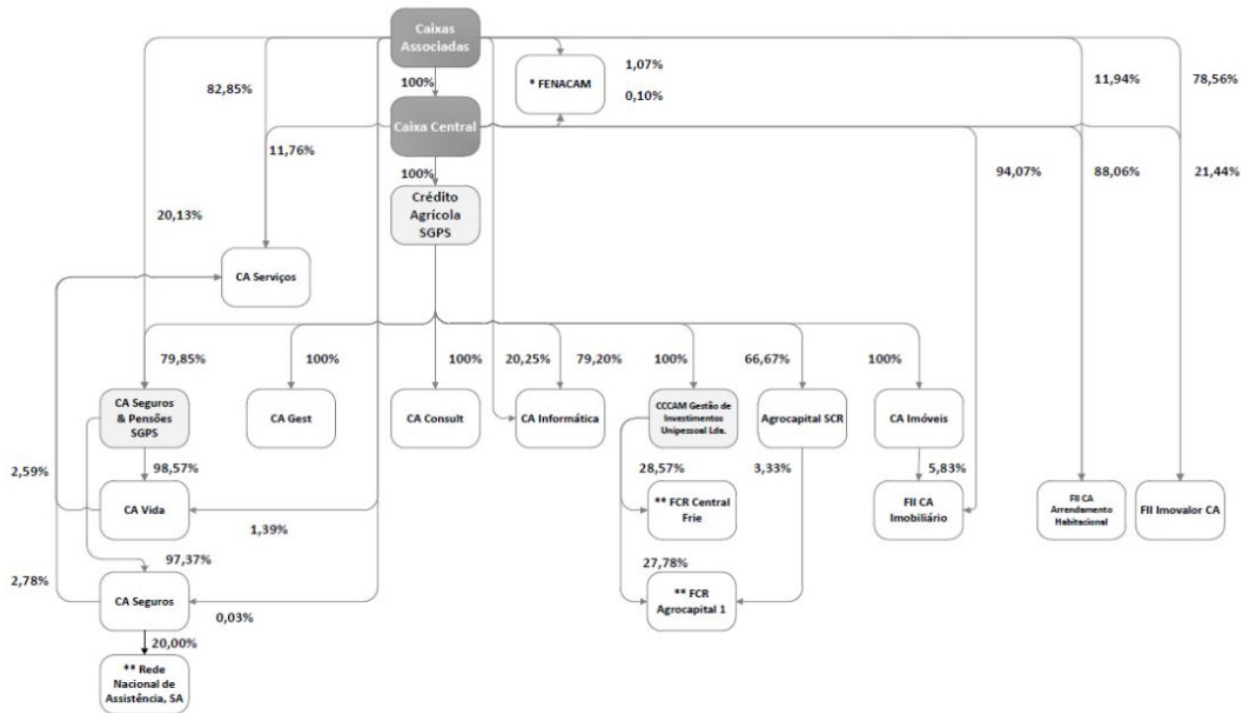
A Sociedade detém participações em filiais e associadas no valor de 115.183 milhares de euros correspondentes a:

- Participação de 79,85% no capital da Sociedade Crédito Agrícola – Seguros e Pensões, SGPS, S.A. (CA Seguros e Pensões);
- Totalidade do capital social da sua participada, Crédito Agrícola Gest – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (CA Gest);
- Totalidade do capital social da sua participada, Crédito Agrícola Consult – Assessoria Financeira e de Gestão, S.A. (CA Consult);
- Totalidade do capital da sociedade Crédito Agrícola Imóveis, Unipessoal, Lda. (CA Imóveis);
- Totalidade do capital da sociedade CCCAM, Gestão de Investimentos, Unipessoal, Lda. (que por sua vez detém 28,57% da Central Frie¹ e 27,78% da FCR Agrocapital 1);
- Participação de 66,67% no capital da AGROCAPITAL – Sociedade de Capital de Risco, S.A. (Agrocapital);
- Participação de 79,2% no capital da Crédito Agrícola Informática – Sistemas de Informação, S.A. (CA Informática).

As participações em empresas fora do Grupo Crédito Agrícola (Grupo) por parte da Sociedade, correspondem a:

¹ Situação referente até novembro de 2016, data em que a referida entidade foi liquidada

- 11,89% do capital da Floresta Atlântica - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A. (Floresta Atlântica);
- 8,65% dos direitos de voto e 8,01% do capital da Sociedade de Corretaje e Información Monetaria Y de Divisas, S.A. (CIMD);
- 0,48% do capital do Banco de Crédito Social Cooperativo, Sociedad Anónima (BCC).



(*) A FENACAM detém 98,80% do seu próprio capital.
 (**) Consolidação por método de equivalência Patrimonial.

Figura 1: Estrutura do Grupo

A entidade FCR Central Frie foi liquidada em Novembro de 2016.

CA Seguros e Pensões

A CA Seguros e Pensões foi constituída em 6 de Novembro de 2015. A CA Seguros e Pensões, no final de 2016, detinha participações na CA Seguros e na CA Vida de 97,3690% e 98,5668%, respetivamente, não tendo no exercício adquirido ou alienado qualquer participação.

A CA Seguros e Pensões é a maior e principal participada da Sociedade representando cerca de 88,5% do total do valor de todas as participações das participadas e filiais da CA SGPS.

CA Gest

A CA Gest é a sociedade gestora de ativos do Grupo Crédito Agrícola que tem como principais atividades a gestão de Organismos de Investimento Coletivo, especializada no segmento de fundos de investimento mobiliário, e a gestão discricionária e individualizada de carteiras por conta de outrem, de particulares, empresas e institucionais. Os seus principais rendimentos são constituídos pelas comissões de gestão (de fundos de investimento, de carteiras individuais, de carteiras de títulos de dívida pública das Caixas de Crédito Agrícola e de carteiras de outros clientes).

CA Consult

Durante o ano de 2016, a CA Consult manteve o foco da sua atividade na prestação de serviços de assessoria a entidades do Grupo, nas vertentes de Assessoria em Capital de Risco, Assessoria de Gestão a Órgãos de Estrutura da Caixa Central e suas participadas e de Prestação de Serviços Administrativos e de Contabilidade. Em 2016 retomou a prestação de serviços a clientes externos ainda que no âmbito de operações desenvolvidas no âmbito da Caixa Central.

CA Imóveis

A CA Imóveis tem como atividade a compra de imóveis para revenda, bem como a detenção, gestão e administração de imóveis. Esta atividade é exercida quer relativamente a imóveis que sejam ou venham a ser da propriedade da CA Imóveis, quer aos imóveis que sejam ou venham a ser da propriedade de qualquer entidade pertencente ao Grupo Crédito Agrícola. As suas principais fontes de rendimentos são constituídas pela venda de imóveis e pelas prestações de serviços. As principais perdas advêm do apuramento de imparidades em inventários e dos ajustamentos no justo valor dos ativos financeiros.

CCCAM Gestão de Investimentos

A CCCAM Gestão de Investimentos (que inclui a FCR Agrocapital 1 e até novembro de 2016 a FCR Central Frie) tem por objeto social a prestação, exclusivamente às instituições participantes no seu capital social, a quem com elas esteja em relação de domínio ou de grupo e, em geral, às instituições pertencentes ao Grupo, de serviços acessórios aos respetivos objetos principais, nomeadamente a detenção e ou gestão de valores mobiliários de qualquer natureza, incluindo unidades de participação em organismos de investimento coletivo e fundos de qualquer natureza e participações sociais.

Agrocapital

A Agrocapital é uma sociedade de capital de risco que tem por objeto a realização de investimentos temporários, por períodos de tempo não superiores a dez anos, em sociedades com potencial elevado de crescimento e valorização, e a gestão de fundos de capital de risco cujas unidades de participação se destinem a ser subscritas ou adquiridas, exclusivamente, por investidores qualificados.

CA Informática

A CA Informática tem como objeto social a prestação de serviços de informática, incluindo a consultoria em matéria de seleção de *software* e *hardware*, o desenvolvimento e apoio ao desenvolvimento de aplicações, processamento de dados, formação de pessoal, consultoria em organização e gestão, bem como a comercialização e prestação de serviços de utilização RIMO de equipamentos e produtos informáticos.

Floresta Atlântica

A atividade principal da Floresta Atlântica no ano de 2016 centrou-se na gestão do Primeiro Fundo Floresta Atlântica, do Ibéria Capital e do *Iberian Forest Fund*.

CIMD

O Grupo CIMD, com sede em Madrid, presta serviços de intermediação, consultoria, assessoria financeira, gestão e titularização em mercados financeiros e energéticos, através de 13 sociedades sedeadas em Espanha, Portugal, Brasil e Dubai.

BCC

O BCC, com sede em Madrid, e que foi constituído por 32 Cajas Rurales do designado Grupo Cajamar, é uma instituição de crédito que opera como banco universal em Espanha com particular vocação para os segmentos das empresas familiares, empresários em nome individual, PME dos sectores agroalimentar, da economia social e da iniciativa local.

A CA SGPS tornou-se acionista do banco através da subscrição de aumento de capital verificado em Novembro de 2015, que se traduziu numa realização de 5.000 milhares de euros no âmbito de uma parceria que prevê a reciprocidade de investimentos do Grupo Cajamar junto do Grupo Crédito Agrícola.

A.1.2. Atividades ou eventos ocorridos significativos

Ao nível da Sociedade durante o ano de 2016, destaque para a criação e atribuição de quatro funções chave, Gestão de Riscos, Auditoria Interna, Atuariado e *Compliance*. Os responsáveis pelas funções chave são elementos das seguradoras participadas que também já executam essas funções nas respetivas companhias.

Em 2016, a CA SGPS elaborou pela primeira vez o relatório e contas consolidado e realizou o processo de autoavaliação do risco e da solvência calculado a nível do Grupo com elaboração do respetivo relatório.

Ao nível da maior e principal participada, a CA Seguros e Pensões, destaca-se o seguinte:

Ao longo de 2016, a CA Seguros e Pensões acompanhou o desenvolvimento da atividade seguradora, promoveu a coordenação ao nível estratégico das matérias relevantes para ambas as seguradoras (CA Vida e CA Seguros) e à respetiva articulação com o Grupo Crédito Agrícola.

Reiterando a relevância desta atividade para o Grupo, encontra-se o reconhecimento obtido pelas Seguradoras vida e não vida por parte de entidades externas, através da contribuição de prémios relacionados com a sua *performance* em diferentes vertentes. Assim, a CA Seguros S.A. foi distinguida em 2016 e pela sexta vez, pela Revista Exame como a Melhor Seguradora Não Vida do seu segmento.

A CA Vida S.A., por sua vez, foi distinguida com o 1º lugar no Ranking de Lealdade do Cliente com o 1º lugar no Ranking de Imagem, classificações obtidas no Índice Nacional de Satisfação do Cliente do ECSI Portugal 2016 (*European Customer Satisfaction Index*), comparativamente com os clientes das restantes seguradoras do ramo vida analisadas neste estudo. A Companhia Vida foi também agraciada com o Prémio de Melhor Grande Seguradora do Ramo Vida, desta feita pela StarCompany, edição especial do jornal digital Dinheiro Vivo.

A.1.3. Operações intragrupo

A materialidade dos saldos respeitantes às relações intragrupo é de pouca materialidade, sendo residual o seu impacto.

A.1.4. Diferenças nas demonstrações financeiras e dados consolidados

Não existem diferenças entre o âmbito do Grupo utilizado nas demonstrações financeiras consolidadas e o âmbito dos dados consolidados determinados em conformidade com o artigo 335º do Regulamento Delegado.

A.2. Desempenho da subscrição

O Desempenho da subscrição ao nível do Grupo é realizado pelas duas seguradoras participadas, a CA Vida que comercializa produtos no ramo vida e a CA Seguros que comercializa produtos no ramo não vida.

Ramo Vida

Em linha com o objetivo estratégico de crescimento dos seguros de risco, 2016 assumiu-se como um ano de viragem no que concerne ao desenvolvimento de novas soluções e reestruturação dos produtos em carteira. Nesse sentido a oferta de produtos de risco foi reforçada ao longo do ano. Os produtos já existentes foram também renovados, com a disponibilização de novas coberturas, mais ajustadas e adaptadas à realidade e perfil de consumo do Cliente. Em 2016 optou-se pela suspensão da comercialização dos produtos de capitalização.

Em linha com a quebra de produção verificada no mercado, na ordem de 23%, também a CA Vida registou um decréscimo no seu volume de produção (51%), justificado integralmente pela suspensão dos produtos de capitalização no decorrer de 2016, de modo a salvaguardar os interesses dos clientes, nomeadamente na valorização dos investimentos realizados.

Em oposição, destaca-se a *performance* dos produtos de risco cujos valores de crescimento superaram em muito, os verificados no mercado.

Indicadores de desempenho da subscrição

No ano de 2016, o ramo vida alcançou uma produção de seguros de vida de 168,4 milhões de euros, tendo-se verificado uma diminuição de 51% face ao ano anterior. Para esta evolução contribuiu a diminuição dos prémios brutos emitidos de produtos de capitalização, uma vez que não houve qualquer oferta comercial neste segmento durante o segundo semestre do ano.

(Un: Milhares de euros)

Produção	2016	2015
Contratos de seguros		
- Produtos de risco	31.114	28.636
- Produtos de capitalização		
Não ligados a fundos de investimento	81.917	191.815
- PPR		
Não ligados a fundos de investimento	53.792	122.496
Total	166.823	342.947
Contratos de investimento		
- Produtos de capitalização		
Não ligados a fundos de investimento	-	1.701
Ligados a fundos de investimento	1.556	-
Total	1.556	1.701
Total	168.379	344.648

Tabela 1: Produção ramo vida

Os custos com sinistros relativos a contratos de seguro e indemnizações em contratos de investimento tiveram um incremento de 30,3 milhões de Euros (13%) em relação ao ano anterior, devido essencialmente aos reembolsos programados efetuados em produtos de capitalização, classificados como contratos de investimento, não ligados a fundos de investimento.

Técnicas de mitigação do risco de subscrição

Para gerir o risco associado ao negócio, a CA Vida tem parte do capital seguro da sua carteira de produtos de risco coberto por resseguro, com base em tratados efetuados com três resseguradores de renome internacional – a Swiss Re, a Munich Re e a RGA.

O saldo de resseguro cedido em 2016, à semelhança dos anos anteriores, foi favorável aos resseguradores como é expectável num negócio gerido de forma sustentada.

O rácio dos prémios de resseguro cedido, em relação à totalidade dos prémios brutos emitidos de seguros de risco, tem vindo a registar uma diminuição nos últimos anos, derivada, essencialmente, do aumento de contratos em carteira com capitais seguros mais reduzidos.

Ramo Não Vida

Em 2016, os prémios brutos emitidos do ramo não vida ascenderam a 95,6 milhões de euros, representando um aumento de 10,1% face ao ano anterior, com um crescimento acima do mercado não vida, que apresentou uma taxa de crescimento de 4,9%.

(Un: Milhares de euros)

Produtos (discriminado por Produtos da CA Seguros)	2016	2015
Acidentes Trabalho	15.190	13.023
Acidentes Pessoais	8.184	6.790
Saúde	6.611	5.709
CA CliniCard	5.527	4.669
Automóvel	28.661	26.424
Máquinas Agrícolas	1.597	1.493
Agrícola-Colheitas	5.335	5.983
Habituação	11.760	10.929
Comércio e Serviços	4.982	4.540
Responsabilidade Civil	2.799	2.703
Outros	5.244	4.812
Total	95.890	87.075

Tabela 2: Produção ramo não vida

A maior parte dos produtos que a Companhia tem vindo a destacar no contexto da sua estratégia, continuaram a crescer a bom ritmo, com variações positivas nos prémios brutos emitidos, nomeadamente, CA CliniCard +18%, Acidentes Pessoais +21%, Saúde +16%, Habituação +8% e Comércio e Serviços +10%.

Nos produtos Acidentes de Trabalho e Automóvel, registaram-se aumentos nos Prémios brutos emitidos, também em consequência da travagem da redução dos prémios médios das apólices em vigor. Como aspeto positivo destaca-se o facto de as taxas de anulação se manterem sem alterações significativas, nestes dois produtos. As medidas corretivas implementadas sobre a carteira nos últimos dois anos, travaram a redução dos prémios médios nestes dois produtos.

A taxa de sinistralidade global situou-se em 49%, antes de imputação de custos por funções, registando-se um aumento relativamente ao ano anterior. O aumento da sinistralidade é explicado pelo aumento da frequência de sinistros.

Em 2016, diminuiu o valor global das Provisões para sinistros, não pondo em causa a política de provisionamento prudente, incluindo em Acidentes de Trabalho, onde adotou-se pressupostos conservadores na mensuração das provisões matemáticas e nas provisões para assistência vitalícia.

A Margem técnica teve um crescimento significativo em relação a 2015, refletindo o aumento dos prémios adquiridos que excedeu o aumento dos custos com sinistros. O Saldo de resseguro representou 9% dos prémios adquiridos, e registou uma diminuição de 24% em relação a 2015.

Técnicas de mitigação do risco de subscrição

No âmbito do resseguro, desenvolveu-se modelos de simulação de sinistros graves, que suportaram a definição do programa de resseguro para 2016, balanceando o efeito de mitigação do risco proporcionado por tratados de resseguro alternativos, com o respetivo custo, e o apetite ao risco definido pelo Conselho de Administração Executivo ("CAE").

No contexto da mitigação do risco específico de seguros, a Companhia continuou a consolidar a parceria com as suas tradicionais resseguradoras: Munich Re, Swiss Re, Partner Re, QBE Re, R+V Re e Mapfre Re, havendo ainda a salientar mais um ano da excelente colaboração com o corretor de resseguro THB (Amesterdão).

O aumento dos Prémios de resseguro cedido reflete o crescimento da carteira e, em particular, deve-se ao aumento dos Prémios emitidos dos produtos CA Saúde e CA CliniCard. A redução do saldo de resseguro explica-se pelo aumento da parte dos Custos com sinistros a ser suportado pelos resseguradores.

A.3. Desempenho dos investimentos

Ao nível de investimentos a CA SGPS opera de forma a permitir atingir o equilíbrio entre a geração de retorno e a prevenção de riscos, sendo a proteção da posição de solvência da CA SGPS um fator de extrema importância neste contexto dado a importâncias das seguradoras CA Vida e CA Seguros na sua estrutura.

Em relação à carteira de investimentos, em 2016 totalizou um valor de 2.033.273 milhares de euros não se tendo registado alterações significativas face ao ano anterior, tendo o montante global da carteira apresentando uma diminuição de apenas 1,55%. As obrigações, Governamentais e Corporativas, representam a maior percentagem de ativos detidos pela Sociedade, mantendo a aposta numa estratégia de investimentos conservadora. Ao nível da alocação por tipologia de ativos apenas existe uma descida significativa ao nível das Obrigações Corporativas, com uma variação absoluta de quase 100 M€.

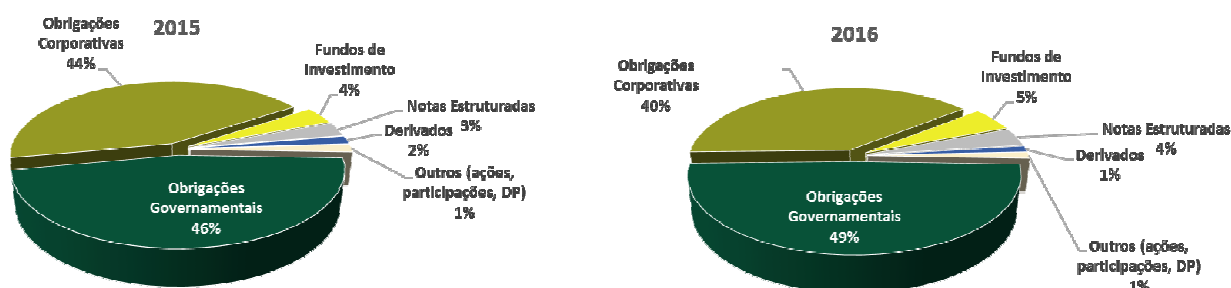


Figura 2: Composição da carteira de investimentos

A.3.1. Rendimentos e despesas dos investimentos por classe de ativos

Os investimentos da CA SGPS são principalmente impulsionados pelas seguradoras participadas, estando concentrados maioritariamente em obrigações.

Os rendimentos da CA SGPS provenientes das carteiras de investimentos em 31 de dezembro de 2016 estão distribuídos de acordo com o quadro abaixo:

(Un: Milhares de euros)

Ativos	Dividendos	Juros	Rendas	Total
Obrigações de dívida pública	-	23.968	-	23.968
Obrigações de empresas	-	30.932	-	30.932
Ações	1.164	-	-	1.164
Investimentos coletivos	-	-	-	-
Notas estruturadas	-	3.558	-	3.558
Caixa e depósitos à ordem	-	196	-	196
Swaps	-	819	-	819
Empréstimos hipotecários	-	265	-	265

Tabela 3: Rendimentos dos investimentos da CA SGPS por classe de ativos

A.3.2. Investimentos em titularizações

À data do presente relatório a CA SGPS não possui investimentos em titularizações.

A.4. Desempenho de outras atividades

Os resultados de exploração em 2016 da CA SPGS tem um valor residual, abaixo de um milhares de euros sendo a principal rúbrica “outros encargos e gastos operacionais”.

Em 2016 a Sociedade não detinha quaisquer contratos de locação.

A.5. Eventuais informações adicionais

Nada a registar.

B. Sistema de governação

B.1. Informações gerais sobre o sistema de governação

B.1.1. Estrutura do órgão de administração ou supervisão da Sociedade

A sociedade adota o modelo de governação vulgarmente conhecido como “latino reforçado”, constituído pelo Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Revisores Oficiais de Contas.

Os membros dos órgãos sociais e da Mesa da Assembleia Geral são eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de três anos.

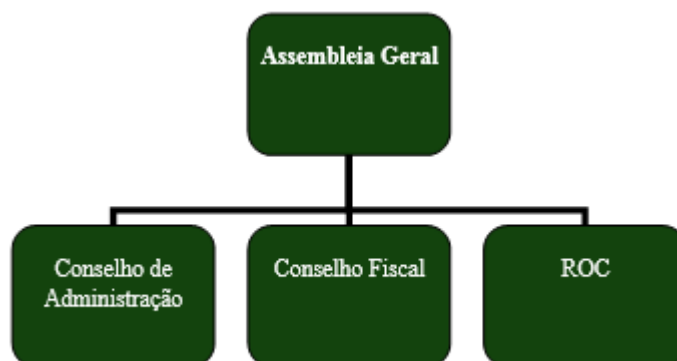


Figura 3: Organigrama da CA SGPS

Assembleia Geral

A Mesa da Assembleia Geral é constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário.

A Assembleia Geral delibera sobre todos os assuntos para os quais a Lei e os Estatutos lhe atribuem competências, competindo-lhe, em especial:

- Deliberar anualmente sobre o relatório do Conselho de Administração, o Balanço, as Contas e o Parecer do Conselho Fiscal ou do Fiscal Único e, ainda, sobre a aplicação dos resultados do exercício;
- Proceder anualmente à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade e, se disso for caso e embora esses assuntos não constem da ordem do dia, proceder à destituição, dentro da sua competência, ou manifestar a sua desconfiança quanto a membros do Conselho de Administração;
- Eleger a Mesa da Assembleia Geral, os membros do Conselho de Administração, os membros do Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas/ Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, ou o Fiscal Único, consoante for o caso;
- Eleger, querendo, uma Comissão de Remunerações, composta por três membros, que fixará as remunerações e outras eventuais formas de retribuição dos membros dos órgãos sociais;
- Deliberar sobre qualquer outro assunto para que tenha sido convocada, de conformidade com a lei e os estatutos.

Conselho de Administração

Actualmente o Conselho de Administração é composto por cinco membros, com mandato para o triénio 2016/2018.

As competências do Conselho de Administração decorrem da Lei, competindo-lhe, em especial e de acordo com os Estatutos:

- Administrar e representar a Crédito Agrícola SGPS, S.A.;
- Propor à Assembleia Geral que, no decurso de um exercício, sejam distribuídos ou adiantados lucros ou reservas aos accionistas, nos termos previstos na Lei.

e as demais competências atribuídas pela Lei ao Conselho de Administração das Sociedades Anónimas.

O Conselho de Administração reúne, pelo menos, uma vez por mês, tendo realizado um total de 47 reuniões no ano de 2016.

Ao Presidente é atribuído voto de qualidade nas deliberações do Conselho de Administração.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é composto por três membros efectivos e um suplente. As suas responsabilidades são as que decorrem da lei. A sua composição é relativo ao triénio 2016/2018.

Revisor Oficial de Contas

O Revisor Oficial de Contas é designado pela Assembleia Geral, sob proposta do Conselho Fiscal. O mandato actual do Revisor Oficial de Contas é de 2016 a 2018.

Funções Chave

A Sociedade assegura a existência das funções-chave na sua estrutura, nomeadamente, as Funções de Gestão de Riscos, Verificação do Cumprimento (*Compliance*), Auditoria Interna e Actuarial.

Dada a natureza e estrutura da SGPS, existem sinergias de funções com as suas participadas relativamente às funções chave. Os elementos responsáveis pelas funções chave têm origem na CA Vida e na CA Seguros onde desempenham a mesma função. Entre os responsáveis das funções chave, existem comités onde são debatidos temas inerentes às seguradoras e à CA SGPS.

A Função de Gestão de Riscos assegura o acompanhamento periódico dos riscos a que a Sociedade se encontra exposta e é responsável pelo reporte regulamentar regular ao Supervisor.

A Função de Verificação do Cumprimento garante o cumprimento de toda a regulamentação existente e é responsável pela assessoria nesse âmbito a toda a Sociedade.

A Função de Auditoria Interna tem um papel fiscalizador e é responsável por avaliar independentemente os processos e procedimentos da CA SGPS.

A Função Actuarial desempenha as suas funções exclusivamente ao nível das seguradoras tendo como função a otimização dos limites de retenção de riscos, através de planos de resseguro e a obtenção de responsabilidades adequadas, ajudando a definir a forma de investimento dos recursos que dão cobertura a essas responsabilidades.

Adicionalmente, todas estas funções asseguram a articulação e acompanhamento para as respetivas funções chave das seguradoras do Grupo.

É expectável que estas funções evoluam com o objetivo de adequar o seu funcionamento às necessidades específicas que existem ou vierem a surgir no âmbito da CA SGPS.

As funções chave através do exercício da sua função no âmbito das seguradoras, dispõem da autoridade, dos recursos e da independência operacional necessários para desempenhar as suas funções, encontrando-se demonstrado em normativos internos das seguradoras.

Alterações no sistema de governo ocorridas em 2016

As principais alterações prendem-se com a criação das quatro funções chave no âmbito de Solvência II, Gestão de Risco, Atuariado, Auditoria Interna e *Compliance*.

B.1.2. Política de Remuneração

A Política de Remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da Crédito Agrícola SGPS, S.A., para o ano de 2016, mantem-se inalterada, seguindo os seguintes princípios orientadores:

- Conselho de Administração e Conselho Fiscal

Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal não auferem qualquer tipo de remuneração.

Relativo ao Conselho de Administração e Conselho Fiscal, dada a natureza e constiuição da Sociedade, e a sua situação particular, em que acumulam funções com outras funções no Banco Crédito Agrícola, a sua política de remuneração é a política do Banco, presente em política individual do mesmo.

- ROC

A remuneração do Revisor Oficial de Contas é estabelecida com base nas práticas de mercado e definida no âmbito do contrato de prestação de serviços de revisão de contas.

Relativo às funções-chave, dada a natureza e constiuição da Sociedade, e a sua situação particular, em que acumulam funções com outras funções chave idênticas nas seguradoras participadas, a sua política de remuneração é a política da respetiva seguradora, presente em política individual de cada uma.

Tendo em atenção a natureza e a estrutura do Grupo Crédito Agrícola, de que a CA SGPS faz parte, não existe qualquer tipo de plano de atribuição de ações ou opções de aquisição de ações aos Membros do Conselho de Administração.

No âmbito da CA SGPS nenhum elemento da Administração ou funções chave tem direito a plano de pensões ou regimes complementares em caso de reforma antecipada.

B.1.3. Transações materiais

No exercício de 2016 não se verificou qualquer transação com ações da Sociedade.

Durante o ano de 2016 os eventos relevantes com impacto nas contas da sociedade Crédito Agrícola SGPS Relativo a dividendos recebidos foram os seguintes:

- Dividendos recebidos da sociedade Corretaje e Información Monetária Y De Divisas, SA, cuja participação foi adquirida em 2007, no montante de 601.milhares de euros;
- Dividendos recebidos da sociedade CA Gest, cuja participação foi adquirida em 2004, no montante de 400 milhares de euros;
- Dividendos recebidos da sociedade Floresta Atlântica- Soc.Gestora Fundos Inv. Imob.SA, cuja participação foi adquirida em 2007, no montante de 10 milhares de €.
- Dividendos recebidos do Banco de Credito Social Cooperativo SA, cuja participação foi adquirida em 2015, no montante de 47 milhares de euros.

B.1.4. Avaliação da adequação do sistema de governação

A CA SGPS, tendo em conta o seu atual sistema de governo, conclui que se trata de um modelo adequado à natureza, dimensão e complexidade da atividade e dos riscos a que a Sociedade se encontra exposta. Contudo, a Sociedade continuará a monitorizar a adequabilidade a quaisquer eventos que ocorram e procederá a quaisquer alterações que se vierem a revelar necessárias e importantes.

B.2. Requisitos de qualificação e idoneidade

B.2.1. Requisitos e avaliação de qualificação e idoneidade

Dada a natureza do sistema de governação da CA SGPS, os requisitos e avaliação da qualificação e idoneidade dos órgãos de administração da Sociedade, com ligação ao sector bancário do Grupo CA, são garantidos através do banco, assegurando deste modo a qualificação e idoneidade para a gestão da CA Sociedade Gestora de Participações Sociais tendo em conta a natureza financeira da Sociedade.

Os responsáveis pelas funções chave estão ao abrigo dos requisitos de qualificação e idoneidade das suas seguradoras.

O requisito de qualificação profissional pressupõe a posse de qualificação profissional adequada para garantir uma gestão sã e prudente da Seguradora.

Na avaliação da qualificação profissional, presume-se que esta é adequada quando a pessoa em causa demonstre deter as competências e qualificações necessárias ao exercício das suas funções, adquiridas através de:

- Habilitação académica ou de formação especializada apropriadas ao cargo a exercer;
- Experiência profissional cuja duração, bem como a natureza e grau de responsabilidade das funções exercidas, esteja em consonância com as características e seja proporcional à natureza, dimensão e complexidade da atividade da Seguradora.

Na avaliação da idoneidade é tido em conta o modo como a pessoa gere habitualmente os negócios, profissionais ou pessoais, ou exerce a profissão, em especial nos aspetos que revelem a sua capacidade para decidir de forma ponderada e criteriosa, ou a sua tendência para cumprir pontualmente as suas obrigações ou para ter comportamentos compatíveis com a preservação da confiança do mercado, tomando em consideração todas as circunstâncias que permitam avaliar o comportamento profissional para as funções em causa.

Reavaliação

A reavaliação da adequação das funções em causa é realizada pelo menos uma vez por ano, independentemente dos factos previstos no ponto seguinte.

Os responsáveis de funções chave são submetidos a processos anuais de avaliação de desempenho, nos quais se procura identificar eventuais *gaps* de competências relativamente às funções que desempenham.

B.3. Sistema de gestão de riscos com inclusão da autoavaliação do risco e da solvência

B.3.1. Sistema de gestão de riscos

Dado o objeto social e a estratégia da Sociedade, a CA SGPS incorre, na sua atividade direta, num conjunto de riscos financeiros muito reduzido. Aos ativos relevantes suscetíveis de alteração de valor não são aplicáveis a generalidade dos instrumentos de cobertura de risco, como de flutuação de valores, cobertura cambial, e outros.

A análise de risco e capital ao nível do Grupo pressupõe uma consciência acerca das características do seu perfil de risco, que engloba três componentes distintas: o risco proveniente da consolidação das Seguradoras com a CA SGPS, o risco proveniente das Participações de outras entidades que não as Seguradoras e o risco relativo à CA Gest.

Ao nível do Grupo, a grande exposição ao risco advém das seguradoras, que têm Políticas de Gestão de Risco definidas e implementadas.

Como se pode ver pelo gráfico apresentado, a principal fonte de risco do Grupo provém da consolidação das Seguradoras:

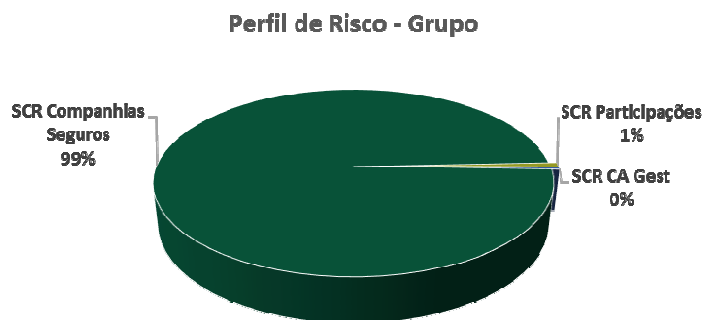


Figura 4: Perfil de Risco - Grupo

Como tal, o foco do sistema de gestão de riscos do Grupo encontra-se na CA Vida para o ramo vida e CA Seguros para o ramo não vida.

Tendo em conta a importância que o risco e a sua gestão desempenham no modelo de negócio das seguradoras, estas dispõem de um sistema de gestão de riscos composto por estratégias, processos e procedimentos de prestação de informação que permitem, de forma constante, identificar, mensurar, monitorizar, gerir e comunicar os riscos (individual e globalmente) a que a Companhia está, ou possa vir a estar exposta, e as respetivas interdependências.

De facto, este sistema de gestão de riscos acrescenta valor às seguradoras através da identificação dos riscos que afetam os objetivos estratégicos e das respetivas ações de mitigação, da definição do perfil de risco e do apetite ao risco, assim como do apoio no processo de tomada de decisão e da criação de uma cultura organizacional consciente do importante papel que a gestão do risco desempenha na Seguradora.

O sistema de gestão de riscos é descrito e dividido do seguinte modo:

Estratégia de gestão de risco

A Estratégia de Gestão de Risco das seguradoras é definida pelo Conselho de Administração Executivo e encontra-se alinhada com a estratégia de negócio de cada Seguradora. A análise do perfil de risco e a definição do apetite ao risco visam compreender e definir os limites de risco dentro do qual a Companhia deve operar para alcançar os seus objetivos estratégicos.

A definição e implementação da estratégia de gestão de risco é uma componente fundamental do sistema de gestão de risco das seguradoras e uma área sobre a qual estão a ser desenvolvidos esforços no sentido da sua progressiva implementação e incorporação no processo de tomada de decisão.

Identificação

Para se assegurar a eficácia e eficiência do sistema de gestão de riscos, está definido um processo que permite identificar os principais riscos, atuais e emergentes, a que cada seguradora está, ou pode vir a estar, exposta, bem como as causas e efeitos que lhes estão associados.

Como principais riscos no âmbito das seguradoras, são identificados os seguintes tipos de risco:

- Risco específico de seguro;
- Risco de mercado;
- Risco de crédito;
- Risco de concentração;
- Risco de liquidez;
- Risco operacional;
- Risco estratégico;
- Risco de reputação.

Avaliação

Estando os riscos identificados e catalogados, procede-se de seguida à sua avaliação. Neste sentido, a unidade orgânica que identificou um determinado risco é responsável por avaliar a sua probabilidade de ocorrência, bem como o impacto potencial que o mesmo poderá provocar com base na definição de um cenário e da sua avaliação em termos do *scoring* estabelecido nas matrizes de risco.

Mitigação

Estando os riscos devidamente identificados e avaliados, são conhecidas as suas causas (agentes) e efeitos (consequências), o que permite definir ações e medidas de prevenção ou correção das possíveis falhas detetadas.

Monitorização

O sistema de monitorização das seguradoras, para além de identificar falhas e/ou fragilidades do processo de gestão do risco, permite a obtenção de uma perspetiva abrangente da situação de cada seguradora e proporciona aos respetivos órgãos de administração informação relevante para os diferentes processos de tomada de decisão.

Reporte

Existem vários tipos de reporte, sendo que o reporte interno se encontra altamente relacionado com o nível de implementação das políticas de risco. Em linha com os princípios de Solvência II todas as políticas de risco dispõem de uma componente de reporte, sendo estes relevantes para o sistema de reporte interno e reporte externo.

O Reporte externo é realizado de acordo com a regulamentação em vigor encontrando-se alinhado com os requisitos de Grupo.

Integração da função de gestão de risco

A função Gestão do Risco encontra-se implementada e integrado na estrutura organizacional e nos processos de tomada de decisão das seguradoras e designadamente compete-lhe:

- Desenvolver, atualizar e divulgar a política de gestão de risco nas suas diferentes dimensões, como o apetite ao risco, a taxonomia de risco e a gestão de capital;
- Garantir a existência e cumprimento dos níveis de tolerância ao risco bem como a revisão periódica dos mesmos;
- Garantir a existência e eficácia de mecanismos e processos para a identificação dos riscos a que a Companhia se encontra exposta, para a sua análise quantitativa e qualitativa e para acompanhamento dos mesmos com base nos limites de risco estabelecidos.
- Definir, implementar e desenvolver o processo de ORSA, incluindo a análise do risco, no contexto do processo de desenvolvimento estratégico, e das demonstrações financeiras previsionais;
- Criar e difundir um ambiente de gestão de risco na Companhia.

B.3.2. Processo de autoavaliação do risco e da solvência

O Processo de autoavaliação do risco e da solvência calculado a nível do Grupo foi realizado pela primeira vez para o exercício de 2016 tem em conta a estratégia definida para os próximos três anos, permitindo projetar o

Requisito de Capital de Solvência calculado de acordo com a fórmula-padrão, com base em *risk drivers*. Desta forma, é possível avaliar e concluir se a estratégia, materializada no orçamento definido, é adequada com base nas decisões estratégicas implícitas. A metodologia usada conta ainda com a identificação e implementação de um conjunto de *stress tests* que procuram traduzir os impactos no capital provenientes da materialização de riscos identificados pela Companhia e não captados, ou não suficientemente captados, pela fórmula-padrão.

O Conselho de Administração está envolvido, e acompanha o processo, não apenas ao nível da estratégia e tradução no orçamento plurianual mas também ao nível do acompanhamento, discussão e desafio das metodologias e resultados obtidos. Este exercício contribui significativamente para a integração da Gestão de Riscos nos processos do Grupo.

O processo de autoavaliação do risco e da solvência de uma forma sucinta segue os seguintes passos:

- i. O Conselho de Administração efetua a primeira análise, que engloba:
 - Definição dos objetivos do negócio e uma primeira versão do plano de negócios a considerar;
 - Consideração de cenários de stress apropriados a serem aplicados;
- ii. O processo de elaboração do plano de negócios inicia-se e é apresentada uma primeira versão;
- iii. O exercício de autoavaliação do risco e da solvência é realizado considerando diversos parâmetros;
- iv. Os resultados são analisados pelo Conselho de Administração, nomeadamente se o Grupo tem capital suficiente para mitigar os riscos a que se encontra exposto, se é necessário capital adicional ou se é necessário alterar o plano de negócio.
- v. Caso seja necessário alterar o plano de negócio, o processo retorna ao ponto ii;
- vi. Caso não seja necessário alterar o plano de negócio, o Conselho de Administração aprova os resultados do exercício, com as eventuais medidas de mitigação;
- vii. Nesta fase é elaborado o relatório final do exercício de autoavaliação do risco e da solvência, com as respetivas conclusões, que deverá ser aprovado pelo Conselho de Administração para distribuição interna e respetiva submissão à ASF.

Tendo em conta que o ORSA se realiza com uma periodicidade mínima anual, a autoavaliação do risco e da solvência é revista e aprovada todos os anos pelo Conselho de Administração.

Consistência do sistema de gestão de riscos e controlo interno do Grupo

O sistema de gestão de riscos e de controlo interno assim como os procedimentos de prestação de informação encontram-se implementados ao longo do Grupo, mais em concreto nas seguradoras, de uma forma consistente no âmbito da supervisão da Sociedade através do órgão de administração da CA SGPS.

A Sociedade irá continuar a monitorizar a adequabilidade da consistência relativo quaisquer eventos que ocorram e procederá a quaisquer alterações que se vierem a revelar necessárias e importantes.

B.3.3. Determinação de necessidades de solvência tendo em conta o perfil de risco e gestão de capital

A CA SGPS realizou para o período de 2016 o seu primeiro exercício anual de autoavaliação do risco e da solvência, doravante designado por ORSA.

De forma a assegurar a consistência dos dados e das análises realizadas neste exercício, foi criada uma equipa de trabalho constituída pelos elementos responsáveis pela consolidação e informação específica da Sociedade e por um membro de cada uma das Seguradoras CA Vida e CA Seguros.

Este exercício, de significativa relevância para a Sociedade, tem em conta a estratégia definida para os próximos três anos e permite projetar o Requisito de Capital de Solvência e o Capital. Os dados reais a 2016 constituíram a base de cálculo dos vários riscos a que o Grupo se encontra exposto e foram projetados para o período em análise (2017-2019) tendo em conta *risk drivers* pertencentes ao Orçamento do Grupo. Em cada ano procedeu-se ao recálculo dos riscos tendo em conta os dados projetados e de acordo com a fórmula padrão, obtendo-se assim requisitos de capital de solvência projetados em cada ano.

O capital projetado teve por base o Balanço IFRS/SII real a Dezembro de 2016 e o Orçamento IFRS do Grupo para o período 2017 a 2019. Em cada ano do Balanço IFRS projetado foram aplicados os ajustamentos reais IFRS-SII aplicados em Dezembro 2016, assumindo-se, desta forma, que os ajustamentos seriam idênticos em todos os anos do horizonte temporal da projeção.

A metodologia usada conta ainda com a identificação e implementação de um conjunto de *stress tests* que procuram traduzir os impactos no capital provenientes da materialização de riscos identificados pela Sociedade e não captados, ou não suficientemente captados, pela fórmula padrão.

B.4. Sistema de controlo interno

B.4.1. Procedimentos de controlo interno

Tal como no sistema de gestão de riscos, ao nível do Grupo, a grande exposição ao risco advém das seguradoras, que têm Políticas de Controlo Interno definidas e implementadas.

Cada Seguradora com vista a identificar os todos os riscos a que está sujeita, dois processos em paralelo foram desenvolvidos, um processo *bottom up*, versando identificar e atualizar os riscos operacionais a que se encontra exposta, por processo, e outro *top down*, respeitando todos os outros riscos. Os controlos identificados são posteriormente testados, com o intuito de verificar se estão bem desenhados e se são eficazes na mitigação dos riscos.

O sistema de controlo interno da baseia-se nos princípios definidos na Norma Regulamentar Nº14/2005-R da ASF, no modelo de Controlo Interno do COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*) e tem por base cinco componentes abrangentes e transversais a toda a Companhia: Ambiente de Controlo, Avaliação de Risco, Atividades de Controlo, Informação e Comunicação e Monitorização.

O sistema de controlo interno tem por base a definição de um perfil de risco adequado e a existência de objetivos compatíveis com a estratégia definida, contribuindo para a qualidade do planeamento estratégico.

As Seguradoras implementam atividades de controlo que são parte integrante das tarefas diárias, de forma automática ou manual, sendo transversais a todas as atividades, processos e a toda a Companhia. Todos os colaboradores são responsáveis por executar as atividades de controlo associadas às suas tarefas, no âmbito do exercício da sua função.

Com base na análise dos processos e respetivos riscos, é efetuada a identificação de controlos levados a cabo por cada seguradora para mitigar os riscos. Deste modo, todos os processos estão documentados numa lógica sequencial de tarefas e estruturados através de processos, subprocessos e atividades.

Os principais procedimentos e atividades realizadas no âmbito do controlo interno para cada uma das seguradoras poderá ser consultado no reporte narrativo individual de cada uma.

B.4.2. Descrição da implementação da função de cumprimento

A função de cumprimento (*compliance*) da CA SGPS tem como principal objetivo promover uma cultura orientada para o cumprimento das obrigações legais e regulamentares no Grupo.

As políticas com as orientações sobre a qual a função de *compliance* se rege, são as políticas das seguradoras, encontrando-se a informação sobre as mesmas no reporte narrativo individual de cada seguradora.

A abordagem à função de verificação do cumprimento é baseada nas regras e nos riscos. A primeira consiste em verificar se as leis, os regulamentos e as regras têm uma adequada transposição e aplicação no Grupo. A abordagem baseada nos riscos consiste na identificação e avaliação dos riscos inerentes à função, bem como na verificação da razoabilidade das medidas levadas a cabo para evitar ou mitigar a ocorrência dos mesmos ou das suas consequências.

O responsável da função de *compliance* do Grupo tal como mencionado é um elemento de uma das seguradoras participadas da CA SGPS que também já executa essa função na respetiva Companhia. Tendo em conta o seu atual sistema de governo, a CA SGPS conclui que a implementação da função no Grupo é adequado à natureza, dimensão e complexidade da atividade e dos riscos a que a Sociedade se encontra exposta. A Sociedade continuará a monitorizar a adequabilidade a quaisquer eventos que ocorram e procederá a quaisquer alterações que se vierem a revelar necessárias e importantes.

B.5. Função de auditoria interna

A auditoria interna é uma atividade independente, de garantia e de consultoria, destinada a acrescentar valor e a melhorar as operações de uma organização. Assiste a organização na consecução dos seus objetivos, através de uma abordagem sistemática e disciplinada, para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gestão de risco, controlo e governação.

A função de auditoria interna do Grupo, tal como as restantes funções chave, é exercida por elementos das seguradoras participadas que também já executam essas funções nas respetivas companhias e, tendo em conta o seu atual sistema de governo, a CA SGPS conclui que a implementação da respetiva função no Grupo é adequado à natureza, dimensão e complexidade da atividade e dos riscos a que a Sociedade se encontra exposta. A Sociedade continuará a monitorizar a adequabilidade a quaisquer eventos que ocorram e procederá a quaisquer alterações que se vierem a revelar necessárias e importantes.

Independência e objetividade

Considerando as características específicas da estrutura de auditoria interna existente na Sociedade a independência e objetividade são assegurados da seguinte forma:

- Reporte funcional ao Conselho de Administração do Grupo no caso de ocorrência de alguma eventualidade;
- Livre acesso à informação necessária.

B.6. Função Atuarial

A função atuarial é exclusiva das seguradoras CA Vida e CA Seguros, tendo a sua função a nível da CA SGPS apenas a responsabilidade de articular e acompanhar a ligação de processos entre as seguradoras e a sociedade.

Ao nível das seguradoras, a forma como a função atuarial é implementada poderá ser consultada nos respetivos reportes narrativos.

B.7. Subcontratação

A metodologia de subcontratação da CA SGPS tem por base a política de subcontratação do Grupo Crédito Agrícola.

A política de subcontratação tem como objetivo definir a atividade de seleção, qualificação e avaliação de fornecedores de bens e serviços, com vista à satisfação das necessidades da entidade que requisitou os seus serviços.

À data de 31 de Dezembro excetuando operações intragrupo, a CA SGPS não tinha qualquer acordo de subcontratação.

B.7.1. Informações sobre acordos intragrupo materiais

A nível de acordos intragrupo materiais, destaque para a subcontratação da CA Gest por parte da CA Vida e CA Seguros para a gestão das suas carteiras de investimento.

B.8. Eventuais informações adicionais

Nada a salientar.

C. Perfil de risco

Tendo em conta que o risco está intrinsecamente ligado ao negócio segurador e ao modo como as Companhias criam valor para os seus clientes e os seus acionistas, torna-se essencial identificar e gerir o perfil de risco a que a Sociedade se encontra exposta.

A análise de risco e capital ao nível do Grupo pressupõe uma consciência acerca das características do seu perfil de risco, que engloba três componentes distintas: o risco proveniente da consolidação das Seguradoras com a CA SGPS, o risco proveniente das Participações de outras entidades que não as Seguradoras e o risco relativo à CA Gest.

(Un: Milhares de euros)

Requisito de Capital	2016
Requisito de capital de solvência - total	193.176
Requisito de Capital - CA Gest	703
Requisito de Capital - Participações	1.448
Requisito de Capital - Consolidação	191.025
Adj. Impostos Diferidos	-3.319
Adj. Provisões Técnicas	-1.384
Risco Operacional	9.451
BSCR	186.276
Efeito de Diversificação	-71.389
Risco de Mercado	133.240
Risco de Inc. Contraparte	4.347
Risco de Sub. Vida	84.313
Risco de Sub. Doença	12.104
Risco de Sub. Não Vida	23.661

Tabela 4: Projeção do requisito de capital de solvência

Cerca de 98,7% do requisito de capital do Grupo advém das seguradoras, sendo que a restante percentagem do valor do requisito de capital de solvência tem origem na CA Gest e restantes participações.

O perfil de risco relativo à consolidação em Dezembro de 2016 apresenta a seguinte estrutura:

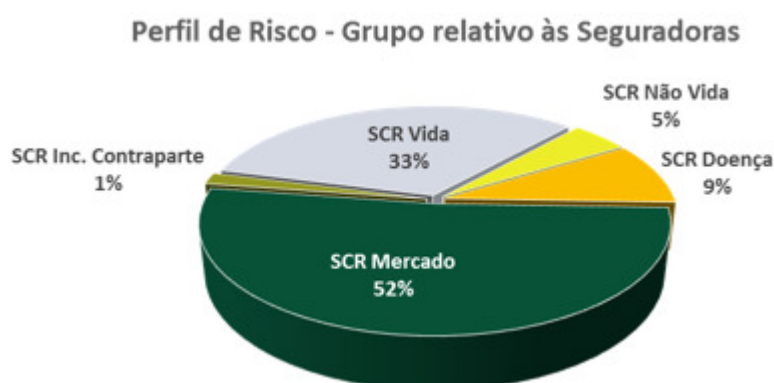


Figura 5: Perfil de risco de 2016 (BSCR sem diversificação)

O Risco de Mercado é o principal risco do Grupo, representando 52% do BSCR (*Basic Solvency Capital Requirement*), que por sua vez é composto principalmente pelos Riscos de *Spread* e Taxa de Juro, que

representam, respetivamente, 56% e 42% do Risco de Mercado. O peso elevado destes riscos pode ser explicado pelo elevado montante de Obrigações Corporativas na carteira da Sociedade.

O segundo maior risco é o Risco de Subscrição Vida o que se encontra em conformidade com o maior peso da carteira Vida quando em comparação com a carteira Não Vida no total da carteira da Sociedade.

C.1. Risco específico de seguros

C.1.1. Descrição e avaliação do risco de subscrição de seguros

Risco específico de Seguros Vida

O risco específico de seguros vida, com origem na CA Vida, é o risco inerente à comercialização de contratos de seguro, associado ao desenho de produtos e respetiva tarificação, ao processo de subscrição e de provisionamento das responsabilidades e à gestão dos sinistros e do resseguro.

O presente risco reflete a impossibilidade de, no momento da subscrição da apólice, se estimar o custo real efetivo de sinistros futuros, sendo este composto pelos riscos de longevidade, mortalidade, invalidez, descontinuidade e despesas.

A CA Vida, responsável pela gestão do risco específico de seguros vida, gere o risco de seguro através duma combinação de políticas de subscrição, de provisionamento e de resseguro.

Relativamente à política de subscrição, são definidas as tarifas adequadas, que proporcionem resultados positivos, depois de cobertas todas as suas responsabilidades associadas aos contratos, que incluem sinistros a pagar, custos administrativos, custo do capital, entre outros.

O risco de específico de seguros divide-se em diversos subriscos, sendo estes: mortalidade, longevidade, invalidez, descontinuidade, despesas e catástrofe. Para mais detalhe sobre cada um deste subriscos incluindo a sua avaliação consultar o reporte narrativo da CA Vida.

A CA SGPS baseia-se, relativamente à análise de sensibilidade, no artigo 295º, nº.5.

Técnicas de mitigação

De forma a reduzir a exposição da CA Vida a este tipo de risco, são celebrados tratados de resseguro. O resseguro pode ser feito apólice a apólice (resseguro facultativo), nomeadamente quando o nível de cobertura exigido pelo segurado excede os limites internos de subscrição, ou com base na carteira (resseguro por tratado), em que as exposições individuais dos segurados estão dentro dos limites internos, mas em que existe um risco de acumulação de sinistros.

O principal objetivo do resseguro é mitigar grandes sinistros individuais em que os limites das indenizações são elevados, bem como o impacto de múltiplos sinistros desencadeados por uma única ocorrência.

Para mitigar este risco, a CA Vida recorre a critérios de seleção e políticas de subscrição baseadas na experiência histórica de perdas, refinados pelo conhecimento ou expectativas da evolução futura da frequência e gravidade dos sinistros.

Os eventuais ajustamentos resultantes de alterações nas estimativas das provisões são refletidos nos resultados correntes de exploração.

Risco específico de seguros não vida e doença

O risco específico de seguros do ramo não vida, com origem na CA Seguros, é definido como o risco de perda, ou de evolução desfavorável do valor dos elementos do passivo decorrentes da atividade seguradora devido à utilização de pressupostos na fixação de preços e no provisionamento.

A CA Seguros dispõe de um conjunto de indicadores de risco que permitem acompanhar e monitorizar os riscos, permitindo atempadamente tomar decisões e delinear planos de ação sempre que existem desvios face ao expectável.

O risco de específico de seguros divide-se em doença (dividido em SLT, NSLT e catastrófico) e não vida, dividindo-se este último em diversos subriscos, sendo estes: mortalidade, longevidade, catástrofe, terramoto, responsabilidade automóvel, incêndio e responsabilidade civil. Para mais detalhe sobre cada um deste subriscos incluindo a sua avaliação consultar o reporte narrativo da CA Seguros.

Técnicas de mitigação

No contexto da mitigação do risco específico de seguros, a CA Seguros continuou a consolidar a parceria com as suas tradicionais resseguradoras e corretor de resseguro.

Em ambas as seguradoras foi aplicado o princípio do Gestor Prudente que podem ser consultados no RSSF individuais destas entidades.

C.2. Risco de mercado

C.2.1. Descrição e avaliação do risco de mercado

O Risco de Mercado deriva do nível ou da volatilidade dos preços de mercado dos ativos e da exposição a movimentos em variáveis financeiras como o preço das ações, taxas de juro, taxas de câmbio ou preços de *commodities* (por exemplo, petróleo). Inclui ainda a exposição de produtos derivados a variações do preço do

ativo subjacente, encontrando-se também fortemente relacionado com o risco de disparidade entre ativos e passivos.

Os vários tipos de subriscos de mercado presentes são:

- Risco de Taxa de Juro,
- Risco de Imobiliário,
- Risco Acionista,
- Risco de Spread,
- Risco de Concentração.

Os Ativos e Passivos antes e após o choque valorizam-se do seguinte modo:

	Valores iniciais antes do choque		Valores após o choque			Requisito de Capital de Solvência Líquido	Requisito de Capital de Solvência Bruto
	Ativos	Passivos	Ativos	Passivos (após capacidade de absorção de provisão técnicas)	Passivos (antes capacidade de absorção de provisão técnicas)		
Risco de Taxa de juro						52.774.203	55.725.012
<i>Choque positivo</i>	1.982.965.364	1.639.551.924	1.994.520.346	1.645.296.770	1.643.261.083	0	0
<i>Choque negativo</i>	1.982.965.364	1.639.551.924	1.891.511.753	1.600.872.515	1.603.823.325	52.774.203	55.725.012
Risco acionista						44.995.957	42.713.110
<i>type 1 equities</i>	8.485.067	1.520.354.350	5.175.891	1.520.354.350	1.520.354.350	3.309.176	3.309.176
<i>type 2 equities</i>	88.786.739	1.520.354.350	45.281.237	1.519.309.654	1.517.023.956	42.460.806	40.175.108
Risco Imobiliário	17.624.326	1.520.354.350	13.218.244	1.520.213.949	1.520.165.937	4.265.680	4.217.669
Risco de Spread						72.120.221	74.697.825
<i>Obrigações e Empréstimos</i>	1.887.859.325	1.521.843.835	1.822.841.797	1.518.692.461	1.521.324.396	61.866.154	64.498.089
Derivados de Crédito						10.254.067	10.199.736
<i>Choque negativo</i>	72.448.866	1.520.354.350	62.221.964	1.520.381.515	1.520.327.184	10.254.067	10.199.736
<i>Choque positivo</i>	72.448.866	1.520.354.350	62.221.964	1.520.327.184	1.520.327.184	10.199.736	10.199.736
Risco de Concentração	2.106.382.981					43.063.573	43.063.573
Total de Risco de Mercado						131.707.908	133.239.827

Risco de taxa de juro e de spread

Resulta da possibilidade de flutuação do valor dos fluxos de caixa de um instrumento financeiro, originada por alterações nas taxas de juro incluindo alterações nas curvas de rendimento ou de alteração da qualidade creditícia (*rating*) dos emitentes de valores mobiliários. As aplicações e disponibilidades em instituições financeiras, obrigações e outros títulos de rendimento fixo e derivados de taxa de juro estão sujeitos a esta natureza de risco.

De uma forma sucinta este risco é monitorizado frequentemente, sendo observado o diferencial entre o montante de ativos e de passivos que irão estar sujeitos a refixação de taxa de juro com base em intervalos temporais pré-definidos.

Risco acionista e imobiliário

O risco de preço das ações e imóveis deriva das flutuações de preço deste tipo de ativos, podendo estas afetar um emitente específico ou um conjunto de ativos semelhantes transacionados no mercado.

A exposição a este tipo de risco são classificadas no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas.

Estes riscos são geridos através da aplicação dos limites definidos nas respetivas políticas de investimentos de cada seguradora.

Risco de concentração

O risco de concentração tem origem no excesso de exposição a um emissor a um grupo de emissores ligados entre si. O risco de concentração é gerido através da aplicação de limites definidos nas respetivas políticas de investimento. Ao nível do risco de concentração, estão definidos limites máximos de exposição por entidade, país, sector de atividade e classes de ativos.

Técnicas de mitigação e investimento de ativos de acordo com o princípio do gestor prudente

A carteira de títulos é gerida na sua totalidade pela CA Gest, estando definido um *benchmark* de investimento de acordo com o risco que se pretende assumir e a rentabilidade desejada.

A referida carteira é valorizada diariamente.

No que respeita à gestão do Risco de Mercado da carteira de títulos, são efetuados os seguintes controlos:

- São feitos contactos permanentes com a Entidade Gestora, no sentido de avaliar a evolução da carteira;
- São elaborados relatórios de análise de risco pela Entidade Gestora com uma periodicidade regular, sendo efetuada a respetiva análise.

Com base nos resultados apurados relativamente à posição de solvência em cada período e no limite de tolerância definido, a Companhia pode decidir alterar a estratégia de investimento.

A CA Vida é a entidade que detém um maior número de ativos do consolidado CA SGPS, tendo sido realizada uma análise de sensibilidade que pode ser consultada no RSSF desta entidade.

C.3. Risco de Crédito

C.3.1. Descrição e avaliação do risco de contraparte

O risco de contraparte/crédito é o risco de incumprimento (*default*) ou de alteração na qualidade creditícia (*rating*) dos emitentes de valores mobiliários aos quais as empresas de seguros se encontram expostas, bem como dos devedores, prestatários, mediadores, tomadores de seguro e resseguradoras que com ela se relacionam.

As principais áreas que se encontram expostas ao risco de crédito são:

- Montantes devidos por resseguradores referentes a indemnizações que já foram pagas;
- Risco de crédito de títulos de dívida em carteira;
- Risco de contraparte devido a transações com derivados.

O SCR para o Risco de Crédito apresenta-se como se segue:

Requisito de Capital de Solvência Bruto para Risco de Contraparte	
<i>Exposições de tipo I</i>	4.035.357
<i>Exposições de Tipo II</i>	404.548
Total de Risco de Contraparte	4.347.011

São definidos por cada seguradora os níveis de risco de crédito aceitáveis estabelecendo limites à sua exposição a uma única contraparte ou à contraparte no todo, e a segmentos geográficos e de sector. Estes riscos estão sujeitos a uma revisão anual ou a uma supervisão mais frequente.

Técnicas de mitigação

A gestão eficaz do risco de crédito no resseguro passa essencialmente pela seleção de resseguradoras com boa qualidade creditícia, e na promoção de relações comerciais e contratuais duradouras. Esta política tem sido utilizada pelas seguradoras desde o início da sua atividade, e terá continuidade no futuro.

C.4. Risco de Liquidez

C.4.1. Descrição e avaliação do risco de liquidez

É o risco de exposição a perdas na eventualidade de existirem poucos ativos com liquidez para cumprir os pagamentos das responsabilidades perante os tomadores de seguros e outros credores.

No caso da CA Seguros a mesma não tem praticamente exposição ao risco de liquidez porque, por um lado, controla totalmente o ritmo de saída dos fluxos de caixa, onde se destaca o pagamento de indemnizações e despesas de sinistros e, por outro lado, a totalidade da carteira de ativos financeiros é facilmente convertível em dinheiro, por ser constituída na sua quase totalidade por depósitos a prazo, obrigações transacionadas em mercados regulamentados e unidades de participação em fundos de investimento.

Sendo a CA Vida a entidade com o maior número de ativo do Consolidado CA SGPS e com maior exposição ao risco de liquidez, apresenta-se no quadro seguinte, com referência a 31 de Dezembro de 2016 o desenvolvimento dos instrumentos financeiros em função da maturidade ou data de refixação desta entidade:

U: Milhares de euros							
2016	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Activo							
Disponibilidades em Instituições de Crédito	3.550						3.550
Activos financeiros detidos para negociação				23.900			23.900
Activos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas		5.976	3.430	49.053		26.958	85.417
Activos disponíveis para venda		106.980	141.576	378.329	287.567	706.640	1.621.092
	3.550	112.955	145.006	451.283	287.567	733.599	1.733.959

Divulgação dos ganhos esperados incluídos nos prémios futuros

De acordo com o definido no nº 2 do artigo 260º. do Regulamento Delegado 2015/35 da Comissão de 10 de Outubro de 2014, a CA Vida (seguradora com maior impacto) calcula o montante dos ganhos esperados incluídos nos prémios futuros como a diferença entre as provisões técnicas sem uma margem de risco calculada em conformidade com o disposto no artigo 77º. da Directiva 2009/138/CE e um cálculo das provisões técnicas sem uma margem de risco no pressuposto de que os prémios referentes aos contratos de seguro e de resseguro existentes, que devam ser recebidos no futuro, não são recebidos por qualquer outra razão que não a ocorrência dos eventos segurados, independentemente dos direitos legais ou contratuais do tomador de seguro de cessar a apólice. O montante relativo a ganhos esperados incluídos nos prémios futuros da CA Vida, calculados com data referência de 31-12-2016, ascende a 183.347 milhares de euros.

Técnicas de mitigação

Ao nível da CA Vida a tesouraria é acompanhada numa base diária, existindo controlos dos saldos bancários e dada a orientação necessária para que sejam cumpridas as necessidades de liquidez.

A gestão prudente do risco de liquidez implica a manutenção de dinheiro ou instrumentos financeiros líquidos suficientes e a possibilidade de fechar posições de mercado. A Gestão monitoriza previsões atualizadas da reserva de liquidez considerando os fluxos de caixa esperados, tendo por base uma análise da maturidade contratual remanescente dos passivos financeiros e das suas obrigações com contratos de seguro e a data esperada dos *inflows* dos ativos financeiros.

Especificamente no que respeita às carteiras de investimento, a Entidade Gestora faz a gestão diária da sua tesouraria, tendo em consideração os fluxos de entrada e saída de dinheiro, por um lado, e as liquidações das transações realizadas sobre valores mobiliários, por outro. Adicionalmente, faz parte da política de investimentos a aquisição privilegiada de valores mobiliários transacionados em mercados regulamentados.

C.5. Risco operacional

C.5.1. Descrição e avaliação do risco operacional

É o risco de perdas resultantes da inadequação ou falha nos procedimentos internos, pessoas, sistemas ou eventos externos. Encontra-se associado a eventos como fraudes, falhas de sistemas e ao não cumprimento de normas e regras estabelecidas. Inclui ainda, por exemplo, o risco resultante de falhas na governação da sociedade, nos sistemas, nos contratos de prestação de serviços em *outsourcing* e no plano de continuidade do negócio.

As seguradoras têm definidos procedimentos de controlo reporte e registo de riscos operacionais. Quando são detetadas insuficiências nos controlos existentes, são apresentadas sugestões de melhorias.

O requisito de capital para o Risco Operacional é de 9.451 milhares de euros.

Técnicas de mitigação

A mitigação do risco operacional é efetuada através do sistema de controlo interno de cada Seguradora. A metodologia de abordagem ao sistema de controlo interno adotado compreende as seguintes fases:

- Identificação das unidades de negócio e dos processos relevantes;

- Documentação dos processos significativos onde se incluem os objetivos, as principais atividades, riscos e controlos associados;
- Avaliação do desenho dos controlos;
- Realização de testes de efetividade sobre os controlos identificados, confirmação das deficiências existentes e elaboração de um plano de correções.

C.6. Outros riscos materiais

C.6.1. Descrição e avaliação de outros riscos materiais

A CA Seguros e o Grupo CA SGPS não identificaram outros riscos relevantes a que se encontre exposta.

Ao nível da CA Vida foram identificados como outros riscos importantes os seguintes riscos:

Risco de reputação

Risco da Seguradora incorrer em perdas resultantes da deterioração ou posição no mercado devido a uma perceção negativa da sua imagem entre os clientes, contrapartes, acionistas ou autoridades de supervisão, assim como do público em geral.

Risco estratégico

Pode ser definido como o risco do impacto atual e futuro nos proveitos ou capital resultante de decisões de negócio inadequadas, implementação imprópria de decisões ou falta de capacidade de resposta às alterações ocorridas no mercado.

Técnicas de mitigação

Risco de reputação

Para contrariar este risco, a CA Vida endivida esforços no sentido de garantir a satisfação permanente de todos os seus *stakeholders*.

Risco estratégico

Como medida de gestão do risco estratégico, são efetuadas reuniões regulares de acompanhamento do negócio onde é analisado o desempenho da Seguradora em diversas vertentes. Entre as vertentes analisadas incluem-se normalmente a vertente comercial, técnica, financeira e marketing. As reuniões de acompanhamento têm como objetivo dar a conhecer a todos os colaboradores qual a estratégia da

Seguradora e envolver todos nos processos de negócio da mesma. Nestas reuniões são também abordadas todas as situações que possam ser fontes de risco e são discutidas quais as soluções a seguir.

C.7. Outras informações relativas ao perfil de risco

C.7.1. Métodos, hipóteses e resultados de testes de stress e análise de sensibilidade para grandes riscos

De forma a avaliar riscos que não são devidamente capturados pela fórmula padrão foram selecionados e calibrados três *stress tests* distintos:

- Alargamento do risco periférico – crise da dívida soberana;
- Evento catastrófico (terramoto) com default do maior ressegurador;
- Ocorrência de sinistro de 15 M€ sem resseguro.

Para cada cenário avaliou-se o impacto em Balanço por via das variações de Ativo e Passivo e conseqüentemente nos subriscos que são influenciados por essas variações.

Cenário 1 – Alargamento do risco periférico

O cenário de alargamento do risco periférico reflete o risco extremo associado à baixa probabilidade dos países considerados como situados na zona periférica Europeia não conseguirem cumprir com as suas responsabilidades, sendo que os países aqui considerados são Portugal, Espanha, Itália e Irlanda. Adicionalmente, estes representam os países a que a Sociedade se encontra maioritariamente exposta ao nível de obrigações governamentais.

O cenário materializou-se diretamente num *haircut* de 25% das obrigações governamentais destes países.

€ Milhares	2017			2018			2019		
	Base	Stress	Δ %	Base	Stress	Δ %	Base	Stress	Δ %
Rácio de Solvência	148,50%	69,97%	-78,53 p.p.	164,67%	66,08%	-98,59 p.p.	181,89%	58,71%	-123,18 p.p.
Fundos Próprios	245.773	128.982	-47,52%	236.560	108.936	-53,95%	222.482	86.145	-61,28%
SCR	167.196	165.892	-0,78%	143.655	141.242	-1,68%	122.317	119.614	-2,21%

Tabela 5: Resultados do cenário de crise da dívida soberana

Ao nível dos fundos próprios, verifica-se uma diminuição significativa em todos os anos em análise. Este movimento deve-se essencialmente ao facto da diminuição do ativo, provocada pela redução em balanço das obrigações do governo, ser superior à diminuição no passivo.

O requisito de capital de solvência apresenta uma diminuição no período em análise devido principalmente ao decréscimo do risco de taxa de juro por via da diminuição dos *cash flows* das obrigações conduzindo a que este risco reduzisse para 7,5 milhões em 2017, para 12,8 milhões em 2018 e para 16,4 milhões em 2019.

Medidas de follow-up

Com vista à antecipação deste tipo de cenários, é feita a monitorização diária dos mercados considerando-se a possibilidade da adoção de estratégias de maior diversificação de países soberanos.

Cenário 2 – Incumprimento do maior emitente *Corporate*

O cenário reflete o risco associado ao incumprimento do emitente de dívida *corporate* a que Sociedade tem maior exposição. A maior exposição é relativa a um emitente de notas estruturadas, pelo que o cenário materializa-se numa diminuição desta rubrica em 2017 no montante de 47 milhões de euros e o seu impacto reflete-se diretamente no ativo.

€ Milhares	2017 (ano do choque)			2018			2019		
	Base	Stress	Δ %	Base	Stress	Δ %	Base	Stress	Δ %
Rácio de Solvência	166,68%	146,79%	-19,90 p.p.	185,44%	168,93%	-16,51 p.p.	203,91%	190,73%	-13,18 p.p.
Fundos Próprios	277.492	232.140	-16,34%	264.176	230.005	-12,94%	248.303	223.459	-10,01%
SCR	166.478	158.147	-5,00%	142.460	136.153	-4,43%	121.771	117.158	-3,79%

Tabela 6: Resultados do cenário de evento catastrófico com *default* do maior ressegurador

Ao nível dos Fundos Próprios é possível observar uma diminuição significativa ao longo do período considerado. O impacto é explicado pelo elevado decréscimo do total de ativos, resultado da diminuição das Notas Estruturadas.

O Requisito de Capital de Solvência apresenta uma diminuição ao longo do período, devido essencialmente à diminuição verificada no Risco de Mercado (entre os 6% e os 8%), observada principalmente nos sub-riscos de Spread, Taxa de Juro e Acionista:

- O Risco de *Spread* sofre o maior impacto com uma diminuição na ordem dos 13% em todos os anos o que representa um decréscimo de cerca de 9 milhões de euros em 2017, 7 milhões em 2018 e 5 milhões em 2019;
- O Risco de Taxa de Juro decresce cerca de 5% em 2017, 11% em 2018 e 17% em 2019 por via da variação no ativo;
- O Risco de Acionista diminui em cerca de 4% ao longo de todo o período projetado.

Medidas de follow up

A Sociedade pretende continuar a monitorizar diariamente a evolução da sua carteira através não só de análises históricas, mas também de potenciais cenários, tendo em conta os ganhos e perdas inerentes. Maximizar a diversificação das suas exposições continuará a ser a medida prioritária para contrariar cenários como o analisado.

Cenário 3 – Ocorrência de sinistro de 15M€

O cenário reflete o risco associado à ocorrência de um sinistro de 15 M€ relativos ao negócio do Ramo Não Vida, para o qual não existe cobertura de resseguro. Na calibração do cenário de *stress* considerou-se que o sinistro ocorre no ano 2017 e que não existe padrão de pagamentos, sendo este realizado integralmente no primeiro ano.

O cenário materializa-se dando origem aos seguintes impactos:

- Ativo – Diminuição das Obrigações do Governo;
- Ativo – Aumento dos recuperáveis de seguro e intermediários.

€ Milhares	2017 (ano do choque)			2018			2019		
	Base	Stress	Δ %	Base	Stress	Δ %	Base	Stress	Δ %
Rácio de Solvência	166,68%	159,42%	-7,27 p.p.	185,44%	178,24%	-7,20 p.p.	203,91%	195,68%	-8,23 p.p.
Fundos Próprios	277.492	265.202	-4,43%	264.176	253.447	-4,06%	248.303	237.572	-4,32%
SCR	166.478	166.355	-0,07%	142.460	142.195	-0,19%	121.771	121.406	-0,30%

Tabela 7: Resultados de cenário de incumprimento do maior emitente

O impacto em Fundo Próprios materializa-se numa diminuição de cerca de 7% a 8% em todos os anos devido à diminuição de ativos por via do decréscimo de obrigações do governo. Esta diminuição explica também o decréscimo do requisito de capital do risco de mercado, por via do risco de taxa de juro, o que implica uma ligeira redução no SCR da Sociedade.

Medidas de follow-up

Trata-se de um risco para o qual estão definidos processos e controlos, de forma a garantir o seu acompanhamento e mitigação. Adicionalmente, está em curso a instalação de sistema de informação que irá reforçar esta vertente para todos os produtos e todos os tratados de resseguro.

C.7.2. Dados necessários para o cálculo das dependências entre riscos

Para determinar as dependências entre riscos foram consideradas as correlações estabelecidas no cálculo da fórmula padrão.

D. Avaliação para efeitos de solvência

D.1. Ativos

As classes de ativos descritos neste capítulo refletem a estrutura de balanço para efeitos de Solvência II. A tabela seguinte apresenta, para cada categoria de ativo, a valorização para efeitos de Solvência e a respetiva comparação com os valores presentes nas demonstrações financeiras da Companhia relativamente a 31 de Dezembro de 2016.

Salienta-se que o método de consolidação difere entre as contas Estatutárias IFRS e em Solvência II, pelo que é apresentado na coluna da direita, no quadro abaixo, o valor Estatutário (IFRS) que corresponde ao balanço consolidado da CA SGPS, cujas contas foram auditadas. A nível intermédio, temos os valores estatutários individuais das entidades do Grupo consolidadas pelo método integral, que irão ser a base para os cálculos de Solvência II. O cálculo de requisito de capital de solvência do grupo segurador numa base consolidada corresponde à soma dos elementos previstos do artigo 336º do Regulamento Delegado, nomeadamente:

- Do requisito de capital diversificado calculado com base na consolidação integral da CA SGPS, Crédito Agrícola – Seguros e Pensões, S.G.P.S., S.A., CA Vida e CA Seguros;
- Da parte proporcional do requisito de capital da Crédito Agrícola Gest – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliários, S.A.;
- Do montante determinado nos termos da alínea d) do artigo 336º do Regulamento Delegado relativamente, à Crédito Agrícola Consult – Assessoria Financeira e de Gestão, S.A., Crédito Agrícola Informática – Sistema de Informação, S.A., Agrocapiatal – Sociedade de Capital de Risco, S.A., Crédito Agrícola Imóveis, Unipessoal, Lda., CCAM, Gestão de Investimentos, Unipessoal, Lda. E RNA – Rede Nacional de Assistência, S.A..

Por fim apresentam-se os valores do Balanço Económico da CA SGPS.

(Un: Milhares de euros)

Ativos	Valor Solvência II	Valor Estatutário (entidades Solv II)	Valor Estatutário (IFRS)
Goodwill	0	0	0
Custos de aquisição diferidos	0	3.930	3.930
Ativos intangíveis	0	3.197	5.352
Ativos por impostos diferidos	54	108	397
Excedente de prestações de pensão	45	45	47
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	1.932	1.932	12.950
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	2.033.269	2.027.527	2.054.133
Imóveis (que não para uso próprio)	0	0	0

Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	8.525	2.544	2.544
Ações	8.485	8.485	33.822
Ações — cotadas em bolsa	8.485	8.485	25.397
Ações — não cotadas em bolsa	0	0	8.485
Obrigações	1.881.943	1.881.943	1.882.352
Obrigações Governamentais	998.300	998.300	998.328
Obrigações de empresas	805.691	805.691	806.072
Títulos de dívida estruturados	77.952	77.952	0
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0	0
Organismos de investimento coletivo	100.908	100.908	100.908
Derivados	23.900	23.900	23.900
Depósitos que não equivalentes a numerário	9.748	9.747	10.548
Outros investimentos	0	0	0
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	1.489	1.489	1.489
Empréstimos e hipotecas	71.178	71.178	0
Empréstimos sobre apólices de seguro	0	0	0
Empréstimos e hipotecas a particulares	0	0	0
Outros empréstimos e hipotecas	71.178	71.178	0
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos:	3.482	11.328	11.328
Não-vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	4.311	8.267	8.267
Não-vida, excluindo seguros de acidentes e doença	3.870	8.267	8.267
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	441	0	0
Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	-829	3.061	3.061
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida	0	0	0
Vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	-829	3.061	3.061
Vida, ligado a índices e a unidades de participação	0	0	0
Depósitos em cedentes	0	0	0
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	4.383	4.383	4.383
Valores a receber a título de operações de resseguro	2.377	2.377	2.377
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	4.561	4.561	6.901
Ações próprias (detidas diretamente)	0	0	0
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou dos fundos iniciais mobilizados mas ainda não realizados	0	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	5.923	5.923	11.401
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço	2.397	2.397	47.396
ATIVOS TOTAIS	2.131.090	2.140.375	2.162.083

Tabela 8: Valor dos Ativos Consolidados da CA SGPS

Para cada classe de ativos com materialidade significativa, descrevem-se as bases, métodos e pressupostos utilizados na valorização a efeitos de solvência, assim como uma explicação quantitativa e qualitativa das

diferenças substanciais entre a dita valorização e o valor das contas estatutárias com o normativo contábilístico vigente à data de 31 de dezembro de 2016.

Ativos intangíveis e custos diferidos

Os ativos intangíveis tendem a ser eliminados no balanço económico, conforme regulamento delegado 2015/35 art.º12, nº2. Os ativos intangíveis (exceto goodwill) podem, contudo, ser reconhecidos no balanço económico com um valor diferente de zero, quando:

- Sejam identificáveis;
- A companhia possa obter os benefícios económicos futuros resultantes do ativo;
- Tenham um valor disponível num mercado ativo.

Os custos de aquisição diferidos são anulados conforme preconizado pelas regras de Solvência II.

Os ativos e passivos financeiros são avaliados individualmente.

Ativos por impostos diferidos

Os impostos diferidos são reconhecidos e valorizados no balanço contábilístico de acordo com a IAS 12. Especificamente, impostos diferidos reconhecidos no balanço económico são o produto de:

- Ativos intangíveis, não incluídos no balanço de Solvência II;
- Provisões de resseguro cedido e os recuperáveis de resseguros de Solvência II.
 - Diferenças temporárias (decorrentes, nomeadamente, da aplicação do justo valor) entre o valor económico e o valor do imposto de ativos e passivos,
 - Créditos fiscais não utilizados e prejuízos fiscais.

Um ativo por impostos diferidos é reconhecido na medida em que é provável que a Companhia tenha lucros tributáveis (além dos já tidos em conta no balanço económico) disponíveis contra os quais estas diferenças temporárias, prejuízos fiscais e créditos fiscais não utilizados podem ser usados.

Estes impostos diferidos vêm dos ajustamentos de Solvência II de cada uma das seguradoras. No caso da CA Vida é de 25,5% e na CA Seguros 21%.

Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio

As propriedades detidas para uso próprio são constituídas por terrenos, edifícios, equipamentos e acessórios utilizados pela Companhia no âmbito da sua atividade, ou seja, produção ou fornecimento de bens e serviços.

A Companhia detém equipamento para uso próprio, considerando-se que o valor apresentado corresponde ao respetivo valor de realização.

Instrumentos financeiros

Os investimentos das companhias de seguros participadas são apresentados por natureza no balanço económico.

No balanço IFRS, a apresentação dos investimentos reflete a intenção da Administração quando adquire os valores mobiliários, ou seja, detidos até à maturidade, disponíveis para venda, detidos para negociação e empréstimos e recebimentos.

O justo valor dos ativos financeiros cotados difere de acordo com a sua natureza. As ações, os direitos autónomos de subscrição ou de atribuição de ações e os *exchange traded funds* são valorizados ao preço oficial de fecho ou equiparado do mercado organizado com maior volume de transação médio, formado e divulgado na data a que respeita a valorização ou, caso não se tenha formado nessa data, em data anterior, que não diste da data a que se refere a avaliação mais de 15 dias de calendário. Caso o preço oficial de fecho ou equiparado do mercado de referência seja formado em momento posterior ao de referência da valorização, é adotado o último preço de transação efetuado nesse mercado, na data a que se reporta a valorização, divulgado até ao momento de referência da valorização. Os fundos de investimento são valorizados ao respetivo valor patrimonial.

Nas obrigações, o preço de valorização corresponde ao último preço de transação, divulgado até ao momento de referência da valorização, correspondente ao último preço divulgado para essa data, exceto se tal preço não possa ser considerado representativo. Sempre que não exista mercado de referência ou, existindo, nas datas em que nele não se realizem transações, bem como naquelas em que o último preço formado não possa ser considerado representativo, o preço de valorização é determinado de acordo com os critérios aplicáveis a obrigações e outros títulos de dívida não admitidos à negociação em mercado regulamentado. No caso de obrigações, certificados e instrumentos de dívida com ativos subjacentes, direitos ou instrumentos derivados incorporados não admitidos à negociação em mercado regulamentado, o preço de referência é constituído pelo último valor de compra do Composite Bloomberg Bond Trader (CBBT), formado na data e divulgado até ao momento de referência da valorização, pela Bloomberg. Caso não exista um preço CBBT, o preço de valorização corresponderá à média das duas ofertas de compra firmes a melhor preço de intermediários financeiros qualificados. Na ausência de cotação, a Companhia estima o justo valor utilizando

(i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções parametrizados de modo a refletir as particularidades e circunstâncias do instrumento, recorrendo para o efeito, caso necessário, a entidades especializadas e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

As seguintes atualizações são, assim, feitas com base na classificação dos ativos financeiros utilizados para as demonstrações financeiras consolidadas em IFRS:

- Os ativos detidos pelo justo valor no balanço IFRS que já são mensurados ao justo valor, não são atualizados.
- Ativos contabilizados pelo custo no balanço IFRS (investimentos contabilizados em IFRS pelo custo menos quaisquer provisões para o risco da contraparte) são reavaliados ao seu valor económico.

Outros Ativos financeiros – Derivados embutidos e instrumentos financeiros derivados

O justo valor destes ativos é baseado em preços de cotação em mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação, inexistência de mercado ativo, é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, ou com base em metodologias de avaliação disponibilizadas por entidades especializadas, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados, considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e os fatores de volatilidade.

Montantes recuperáveis de resseguro

O valor é apurado de forma consistente com a metodologia de projeção da melhor estimativa dos fluxos de caixa associados aos contratos de resseguro.

Caixa e equivalentes de caixa

A Caixa compreende o dinheiro em caixa e depósitos à ordem. Os equivalentes de caixa consistem em investimentos de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente convertíveis num montante conhecido de caixa e que envolvem um risco pouco significativo de alterações de valor.

Na prática, dada a natureza de curto prazo desses instrumentos, o justo valor e o custo amortizado são geralmente considerados similares.

D.2. Provisões Técnicas

As provisões técnicas de Solvência II são avaliadas a valor de mercado, pela soma da Melhor Estimativa (*Best Estimate*) e da Margem de Risco (*Risk Margin*), e apresentam os seguintes resultados.

(Un: Milhares de euros)

Passivos	Valor Solvência II	Valor Estatutário (entidades Solv II)	Valor Estatutário (IFRS)
Provisões Técnicas – não vida	91.893	101.946	101.946
Provisões Técnicas – não vida (excluindo acidentes e doença)	74.522	82.876	82.876
PT calculadas no seu todo	0		
Melhor Estimativa	69.609		
Margem de risco	4.913		
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida)	17.371	19.070	19.070
PT calculadas no seu todo	0		
Melhor Estimativa	16.194		
Margem de risco	1.177		
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros ligados a índices e a unidades de participação)	1.548.118	1.718.923	1.718.923
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo vida)	40.523	32.878	32.878
PT calculadas no seu todo	0		
Melhor Estimativa	37.705		
Margem de risco	2.818		
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)	1.507.595	1.686.045	1.686.045
PT calculadas no seu todo	0		
Melhor Estimativa	1.491.472		
Margem de risco	16.123		
Provisões técnicas — contratos ligados a índices e a unidades de participação	1.478	1.478	1.478
PT calculadas no seu todo	1.478		
Melhor Estimativa	0		
Margem de risco	0		

Tabela 9: Valor das Provisões Técnicas consolidados da CA SGPS

Para a avaliação das provisões técnicas a princípios económicos foram utilizadas técnicas atuariais de projeção de *cash-flows* futuros, tendo sido reconhecidas todas as responsabilidades explícitas e implícitas nos contractos.

Dada a natureza da CA SGPS, e o facto do valor das suas provisões técnicas terem origem exclusivamente nas suas seguradoras participadas, para mais detalhes acerca de métodos e pressupostos do presente capítulo, deverá ser consultado os reportes narrativos da CA Vida e CA Seguros.

D.3. Outras Responsabilidades

As classes de passivos correspondem à estrutura de balanço de Solvência II. A seguinte tabela, apresenta para cada categoria de passivo, a valorização para balanço de Solvência e as contas estatutárias e a respetiva diferença:

(Un: Milhares de euros)

Outros Passivos	Valor Solvência II	Valor Estatutário (entidades Solv II)	Valor Estatutário (IFRS)
Outras provisões Técnicas	0	1.389	1.389
Passivos contingentes	0	0	0
Provisões que não provisões técnicas	0	0	881
Obrigações a título de prestações de pensão	58	58	58
Depósitos de resseguradores	300	300	300
Passivos por impostos diferidos	48.042	5.217	5.244
Derivados	0	0	0
Dívidas a instituições de crédito	133.274	133.274	135.305
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	0	0	0
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	21.323	21.323	21.323
Valores a pagar a título de operações de resseguro	3.256	3.256	3.256
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	3.378	3.378	6.548
Passivos subordinados	44.033	44.033	44.033
Passivos subordinados não classificados nos Fundos Próprios de base (FPB)	0	0	0
Passivos subordinados classificados nos Fundos Próprios de base (FPB)	44.033	44.033	44.033
Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço	9.086	9.021	10.239
TOTAL DOS PASSIVOS	1.904.240	2.043.596	2.050.922
EXCEDENTE DO ATIVO SOBRE O PASSIVO	226.850	96.779	111.161

Tabela 10: Outros elementos do passivo consolidado da CA SGPS

Os princípios contabilísticos aplicados a outras responsabilidades são geralmente baseados nos princípios definidos nas IFRS.

Valores a pagar

Os valores a pagar devido a seguros, resseguros e acordos comerciais, tendo em conta que estes são geralmente passivos de curto prazo, considera-se como uma estimativa razoável do seu justo valor o valor de balanço.

Passivos por impostos diferidos

Os impostos diferidos são calculados sobre todos os ajustamentos efetuados no balanço de Solvência II, face ao balanço estatutário, sendo estes ajustamentos os seguintes:

- Diferença entre as provisões técnicas de âmbito IFRS e as *best estimate* de Solvência II;

Estes impostos diferidos vêm dos ajustamentos de Solvência II de cada uma das seguradoras. No caso da CA Vida é de 25,5% e na CA Seguros 21%.

Passivos subordinados

O Valor dos passivos subordinados é explicado em grande parte por um empréstimo subordinado obrigacionista contraído por parte da CA Vida junto das Caixas Agrícolas, sem prazo determinado, no montante de 40 milhões de Euros.

D.4. Métodos alternativos de avaliação

O Grupo CA SGPS não recorre a métodos de avaliação alternativos.

D.5. Eventuais informações adicionais

No presente período, não se considera que exista qualquer informação adicional, para além da anteriormente apresentada, que seja considerada significativa.

E. Gestão do Capital**E.1. Fundos Próprios****E.1.1. Políticas e processos da gestão de fundos próprios**

Tendo 2016 sido o primeiro ano de gestão em regime de Solvência II, veio reforçar os objetivos do Grupo CA SGPS no que se refere aos requisitos de capital, privilegiando-se a manutenção de rácios de solvência fortes e saudáveis, como indicadores de uma situação financeira estável.

O Grupo gere os requisitos de capital numa base regular, atenta às alterações das condicionantes económicas, bem como ao seu perfil de risco, tendo inclusive tal como referido anteriormente, desenvolvido pela primeira vez o exercício do ORSA, com o apoio direto de uma equipa composta por elementos da CA Vida e CA Seguros, para além da equipa de trabalho da CA SGPS.

O exercício ORSA é um elemento fundamental para uma gestão de capital adequada, pois permite analisar os riscos e necessidades de capital no curto e médio prazo, através e projeções com base no plano de negócio e mediante cenários adversos mas plausíveis. Esta análise é efetuada tendo por base os próximos três anos de atividade.

O Grupo tem como objetivo manter uma posição de capital forte, tendo para isso de manter uma boa articulação e comunicação entre as seguradoras participadas de modo a que todas possam trabalhar por um objetivo comum a manter um nível de solvência que esteja dentro dos limites definidos no apetite ao risco.

E.1.2. Estrutura, montante e qualidade de fundos próprios

De forma a avaliar a adequação dos capitais para suprir os requisitos de capital no contexto de Solvência II, foram avaliados os montantes dos Fundos Próprios disponíveis.

Os montantes relativos aos Fundos Próprios do Consolidado encontram-se decompostos por diferentes *Tiers*, dispondo a Sociedade principalmente de elementos de melhor qualidade (Tier 1). Os Fundos Próprios elegíveis encontram-se deduzidos do valor de dividendos previstos.

Ao montante de Fundos Próprios do Consolidado é retirado o valor dos Interesses Minoritários calculados. Adicionalmente, e uma vez que os Fundos Próprios relativos à CA Gest já estão a ser contabilizados por via de Participações no ativo do Balanço e do Orçamento Plurianual, este montante não é somado novamente de forma a evitar a sua dupla contabilização.

(Un: Milhares de euros)

Capital Disponível	2016
Interesses Minoritários	25.047
Fundos Próprios Consolidado	245.774
<i>Tier 1</i>	245.835
<i>Tier 2</i>	0
<i>Tier 3</i>	0
Dividendos	62

Tabela 11: Fundos Próprios

E.2. Requisito de Capital de Solvência e Requisito de Capital Mínimo

Neste capítulo são apresentados os resultados obtidos ao nível do requisito de capital e dos fundos próprios durante o exercício para o cenário base real a Dezembro de 2016.

No presente exercício foi obtido um rácio de Solvência II de 127.23%. O aumento verificado no último ano reflete o aumento ao nível dos Fundos Próprios devido ao aumento da diferença entre o excedente de Ativos sobre Passivos, que por sua vez é explicada pelo decréscimo verificado do montante de Passivos.

Por outro lado o SCR apenas aumentou cerca de 2,5%, o principal risco da Sociedade reside no Risco de Mercado, tendo o resultado das análises e conclusões realizadas sido um importante *input* para a elaboração do orçamento plurianual.

(Un: Milhares de euros)

Requisito de Capital	2016
REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA	193.176
Requisito de Capital - CA Gest	703
Requisito de Capital - Participações	1.448
Requisito de Capital - Consolidação	191.025
Adj. Impostos Diferidos	-3.319
Adj. Provisões Técnicas	-1.384
Risco Operacional	9.451
BSCR	186.276
Efeito de Diversificação	-71.389
Risco de Mercado	133.240
Risco de Inc. Contraparte	4.347
Risco de Sub. Vida	84.313
Risco de Sub. Doença	12.104
Risco de Sub. Não Vida	23.661

Tabela 12: Requisito de capital de solvência

Requisito de capital mínimo

O RCM do Grupo estabelece-se no valor máximo previsto pela Diretiva de Solvência II, ou seja, como 45% do RCS.

O valor do requisito de capital de solvência mínimo do Grupo é de 71.971 milhares de euros e é calculado segundo a metodologia descrita no artigo 248.º do Regulamento Delegado 2015/35 da Comissão de 10 de outubro de 2014.

E.3. Utilização do submódulo de risco acionista baseado na duração para calcular o Requisito de Capital de Solvência

O Grupo CA SGPS não utiliza submódulo de risco acionista baseado na duração, previsto no Artigo 304.º, no cálculo do seu requisito de capital de solvência.

E.4. Diferenças entre a fórmula padrão e qualquer modelo interno utilizado

O Grupo CA SGPS aplica a fórmula padrão e não utiliza um modelo interno para calcular o requisito de capital de Solvência.

E.5. Incumprimento do requisito de capital mínimo e incumprimento do requisito de capital regulamentar

Durante o período de referência não houve qualquer incumprimento do Requisito de capital de Solvência e, conseqüentemente, do Requisito de Capital Mínimo.

E.6. Eventuais informações adicionais

Nada a registrar.

F. Anexos

S.02.01. - Balanço

(Un: Milhares de euros)

	Valor Solvência II
ATIVOS	
Ativos intangíveis	0
Ativos por impostos diferidos	54
Excedente de prestações de pensão	45
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	1.932
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	2.033.269
Imóveis (que não para uso próprio)	0
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	8.285
<i>Títulos de fundos próprios</i>	8.485
Ações — cotadas em bolsa	8.485
Ações — não cotadas em bolsa	0
<i>Obrigações</i>	1.881.943
Obrigações de dívida pública	998.300
Obrigações de empresas	805.691
Títulos de dívida estruturados	77.952
Títulos de dívida garantidos com colateral	0
Organismos de investimento coletivo	100.908
Derivados	23.900
Depósitos que não equivalentes a numerário	9.748
Outros investimentos	0
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	1.489
Empréstimos e hipotecas	71.178
Empréstimos sobre apólices de seguro	0
Empréstimos e hipotecas a particulares	0

Outros empréstimos e hipotecas	71.178
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos:	3.482
Não-vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	4.311
Não-vida, excluindo seguros de acidentes e doença	3.870
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	441
Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	-829
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida	0,00
Vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	-829
Vida, ligado a índices e a unidades de participação	0
Depósitos em cedentes	0
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	4.383
Valores a receber a título de operações de resseguro	2.377
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	4.561
Ações próprias (detidas diretamente)	0
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou dos fundos iniciais mobilizados mas ainda não realizados	0
Caixa e equivalentes de caixa	5.923
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço	2.397
ATIVOS TOTAIS	2.131.090

PASSIVOS	
Provisões técnicas — não-vida	91.893
Provisões técnicas — não-vida (excluindo acidentes e doença)	74.522
PT calculadas no seu todo	0
Melhor Estimativa	69.609
Margem de risco	4.913
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida)	17.371
PT calculadas no seu todo	0
Melhor Estimativa	16.194
Margem de risco	1.177

Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros ligados a índices e a unidades de participação)	1.548.118
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo vida)	40.523
PT calculadas no seu todo	0
Melhor Estimativa	37.705
Margem de risco	2.818
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)	1.507.595
PT calculadas no seu todo	0
Melhor Estimativa	1.491.472
Margem de risco	16.123
Provisões técnicas — contratos ligados a índices e a unidades de participação	1.478
PT calculadas no seu todo	1.478
Melhor Estimativa	0
Margem de risco	0

OUTROS PASSIVOS	
Passivos contingentes	0
Provisões que não provisões técnicas	0
Obrigações a título de prestações de pensão	58
Depósitos de resseguradores	300
Passivos por impostos diferidos	48.042
Derivados	0
Dívidas a instituições de crédito	133.274
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	0
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	21.323
Valores a pagar a título de operações de resseguro	3.256
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	3.378
Passivos subordinados	44.033
Passivos subordinados não classificados nos fundos próprios de base (FPB)	0
Passivos subordinados classificados nos fundos próprios de base (FPB)	44.033
Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço	9.086
TOTAL DOS PASSIVOS	1.904.240

EXCEDENTE DO ATIVO SOBRE O PASSIVO	226.850
---	----------------

CRÉDITO AGRÍCOLA, S.G.P.S., S.A.

S.05.01. – Prémios, sinistros e despesas por classe de negócio

(Un: Milhares de euros)

Ramo: Responsabilidades de seguros de vida								Responsabilidades de resseguro de vida		Total
Seguros de acidente e doença	Seguros com participação nos resultados	Seguros ligados a índices e unidades de participação	Outros seguros de vida	Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com responsabilidades de seguro de acidentes e doença	Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com outras responsabilidades de seguro que não de	Resseguro de acidentes e doença	Resseguro do ramo vida			
Prémios emitidos										
Valor bruto	0	135.709	1.556	31.114	0	0	0	0	168.379	
Parte dos resseguradores	0	0	0	6.653	0	0	0	0	6.653	
Líquido	0	135.709	1.556	24.460	0	0	0	0	161.726	
Prémios adquiridos										
Valor bruto	0	135.709	1.556	31.117	0	0	0	0	168.382	
Parte dos resseguradores	0	0	0	6.653	0	0	0	0	6.653	
Líquido	0	135.709	1.556	24.463	0	0	0	0	161.729	
Sinistros ocorridos										
Valor bruto	0	217.106	41	43.131	0	0	0	0	260.278	
Parte dos resseguradores	0	0	0	2.843	0	0	0	0	2.843	
Líquido	0	217.106	41	40.288	0	0	0	0	257.435	

Parte dos resseguradores	2.843																2.843
Líquido	257.435																257.435
Alterações noutras provisões técnicas																	
Valor bruto	-63.265																-63.265
Parte dos resseguradores	0																0
Líquido	-63.265																-63.265
Despesas efetuadas	23.663																23.663
Outras despesas	2.007	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.007
Despesas totais	25.669	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25.669

Ramo: Responsabilidades de seguro e de resseguro não-vida (seguro direto e resseguro proporcional aceite)												Ramo: resseguro não proporcional aceite				Total	
Seguro despesas médicas	Seguro proteção de rendimentos	Seguro acidentes de trabalho	Seguro RC automóvel	Outros seguros de veículos motorizados	Seguro marítimo, da aviação e dos transportes	Seguro incêndio e outros danos	Seguro RC geral	Seguro crédito e caução	Legal expenses insurance	Assistência	Perdas pecuniárias diversas	Saúde	Acidente	Marítimo, aviação e transporte	Propriedade		
C0010	C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0090	C0100	C0110	C0120	C0130	C0140	C0150	C0160	C0200	
Prémios emitidos																	
Valor bruto - Atividade direta	6.611	8.230	15.190	17.900	8.327	174	26.843	3.286	0	418	8.026	888					95.890
Parte dos resseguradores	6.611	75	227	185	163	3	6.630	409	0	218	4.618	198					19.336
Líquido	0	8.155	14.963	17.715	8.164	171	20.213	2.877	0	200	3.408	687					76.554
Prémios adquiridos																	
Valor bruto - Atividade direta	6.560	7.601	15.070	17.493	8.077	175	26.193	3.226	0	408	7.692	823					93.318
Parte dos resseguradores	6.560	84	227	185	163	3	6.518	401	0	210	4.253	249					18.853

CRÉDITO AGRÍCOLA, S.G.P.S., S.A.

60

Líquido	0	7.517	14.842	17.309	7.913	172	19.675	2.826	0	198	3.439	574			74.465
Sinistros ocorridos															
Valor bruto - Atividade direta	3.328	1.495	9.810	8.685	6.704	17	10.871	856	0	119	3.351	190			45.425
Parte dos resseguradores	3.328	0	-10	-452	0	0	2.307	0	0	19	3.351	190			8.733
Líquido	0	1.495	9.820	9.137	6.704	17	8.564	856	0	100	0	0			36.692
Alterações noutras															
Valor bruto - Atividade direta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			0
Parte dos resseguradores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			0
Líquido	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			0
Despesas efetuadas	1.306	4.678	1.261	1.729	802	47	6.029	909	0	86	3.119	763			20.729
Outras despesas															9.737
Despesas totais															30.466

CRÉDITO AGRÍCOLA, S.G.P.S., S.A.

S.22.01. - Impacto das medidas de garantias de longo prazo e transições

(Un: Milhares de euros)

	Montante com as garantias a longo prazo e as medidas transitórias	Impacto das medidas transitórias ao nível das provisões técnicas	Impacto das medidas transitórias ao nível da taxa de juro	Impacto do ajustamento para a volatilidade definido como zero	Impacto do ajustamento de congruência definido como zero
Provisões técnicas	1.641.490	28.882	0	3.941	0
Fundos próprios de base	245.773	-21.517	0	-2.919	0
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do Requisito de Capital de Solvência	245.773	-21.517	0	-2.919	0
Requisito de Capital de Solvência	193.176	0	0	3.059	0

S.23.01 - Fundos Próprios

(Un: Milhares de euros)

	TOTAL	Nível 1 — sem restrições	Nível 1 — com restrições	Nível 2	Nível 3
Fundos próprios de base antes da dedução por participações noutros setores financeiros como previsto no artigo 68.o do Regulamento Delegado 2015/35					
Capital em ações ordinárias (sem dedução das ações próprias)	62.500	62.500		0	
Não disponível chamado mas não pago em capital compartilhado ordinário a nível de grupo	0	0		0	
Conta de prémios de emissão relacionados com o capital em ações ordinárias	0	0		0	
Fundos iniciais, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e sociedades sob a forma mútua	0	0		0	
Contas subordinadas dos membros de mútuas	0		0	0	0
Contas de membros mútuos subordinados não disponíveis no nível do grupo	0		0	0	0
Fundos excedentários	0	0			
Fundos excedentários não disponíveis ao nível do grupo	0	0			
Ações preferenciais	0		0	0	0
Ações preferenciais não disponíveis ao nível do grupo	0		0	0	0
Conta de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais	0		0	0	0
Conta de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais não disponíveis ao nível do grupo	0		0	0	0
Reserva de reconciliação	164.288	164.288			
Passivos subordinados	44.033		44.033	0	0
Passivos subordinados não disponíveis ao nível do grupo	0		0	0	0
Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos	0				0
Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos não disponíveis ao nível do grupo	0				0
Outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão como fundos próprios de base, não especificados acima	0	0	0	0	0
Fundos próprios não disponíveis relacionados a outros fundos próprios, aprovados pela autoridade de supervisão	0	0	0	0	0
interests minoritários	0	0	0	0	0
interests minoritários não disponíveis ao nível do grupo	25.047	25.047	0	0	0

Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II					
Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II	0				
Deduções					
Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de crédito	2.455	2.455	0	0	
Do qual deduzido de acordo com o art. 228 da Diretiva 2009/138 / CE	0	0	0	0	
Deduções para participações em que não há disponibilidade de informação (artigo 229)	0	0	0	0	0
Dedução para participações incluídas usando D & A quando uma combinação de métodos é usada	0	0	0	0	0
Total de itens de fundos próprios não disponíveis	25.047	25.047	0	0	0
Total de deduções	27.503	27.503	0	0	0
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE APÓS DEDUÇÕES	243.318	199.284	44.033	0	

Fundos próprios complementares					
Capital não realizado e não mobilizado em ações ordinárias, mobilizáveis mediante pedido	0				
Fundos iniciais não realizados e não mobilizados, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido	0				
Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido	0				
Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.o, nº 2, da Diretiva 2009/138/CE	0				
Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96.o, nº 2, da Diretiva 2009/138/CE	0				
Reforços de quotização dos membros nos termos do artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	0				
Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	0				
Fundos próprios complementares não disponíveis a nível do grupo	0				
Outros fundos próprios complementares	0				

TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES	0				
Fundos próprios de outros sectores financeiros					
Instituições de crédito, firmas de investimento, instituições financeiras, firmas de fundos de investimento alternativos	2.455	2.455	0	0	
Instituições de previdência profissional	0	0	0	0	0
Entidades não regulamentadas que realizam atividades financeiras	0	0	0	0	
Fundos próprios totais de outros sectores financeiros	2.455	2.455	0	0	
Recursos próprios ao usar o D & A, exclusivamente ou em combinação com o método 1					
Fundos próprios agregados ao usar D & A e combinação de método	0	0	0	0	0
Fundos próprios agregados ao usar o D & A e uma combinação de método líquido de IGT	0	0	0	0	0

Total de fundos próprios disponíveis para atender ao grupo consolidado RCS (excluindo fundos próprios de outros sectores financeiros e das empresas incluídas através de D & A)	243.318	199.284	44.033	0	0
Total de fundos próprios disponíveis para atender ao grupo mínimo consolidado RCS	0	0	0	0	
Total de fundos próprios elegíveis para atender ao grupo consolidado RCS (excluindo fundos próprios de outros sectores financeiros e das empresas incluídas através de D & A)	243.318	199.284	44.033	0	0
Total de fundos próprios elegíveis para atender ao grupo mínimo consolidado RCS	243.318	199.284	44.033	0	
RCS de Grupo consolidado	193.176				
RCS mínimo de Grupo consolidado	71.971				
Ratio de fundos próprios elegíveis para o RCS do Grupo Consolidado	125.92%				
Ratio de fundos próprios elegíveis para o RCS do Grupo Consolidado Mínimo	338.08%				
Total de fundos próprios elegíveis para atender ao grupo RCS (incluindo fundos próprios de outros sectores financeiros e das empresas incluídas através de D & A)	245.774	201.740	44.033	0	
RCS para entidade incluídas com o método D&A					
RCS de grupo	193.176				
Ratio de fundos próprios elegíveis para agrupar RCS, incluindo outros sectores financeiros e as empresas incluídas no D & A	127.23%				

Reserva de reconciliação		
Excedente do ativo sobre o passivo	226.850	
Ações próprias (detidas direta e indiretamente)	0	

Dividendos previsíveis, distribuições e encargos	62	
Outros elementos dos fundos próprios de base	62.500	
Ajustamentos para elementos dos fundos próprios com restrições em relação com carteiras de ajustamento de congruência e fundos circunscritos para fins específicos	0	
Outros fundos próprios não disponíveis	0	
Reserva de reconciliação	164.288	
Lucros Esperados		
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo vida	183.347	
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo não-vida	0	
Total dos Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP)	183.347	

S.25.01. - Requisito de Capital de Solvência – para as empresas que utilizam a fórmula padrão

(Un: Milhares de euros)

	Requisito de capital de solvência bruto	Parâmetro Específico da Empresa (PEE)
Risco de mercado	133.240	
Risco de incumprimento pela contraparte	4.347	
Risco específico dos seguros de vida	84.313	0
Risco específico dos seguros de acidentes e doença	12.104	0
Risco específico dos seguros não-vida	23.661	0
Diversificação	-71.389	
Risco de ativos intangíveis	0	
Requisito de Capital de Solvência de Base	186.276	

Cálculo do Requisito de Capital de Solvência

Risco operacional	9.451
Capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas	-1.384
Capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos	-3.319
Requisito de capital para atividades exercidas nos termos do artigo 4.º da Diretiva 2003/41/CE	0
Requisito de capital de solvência excluindo acréscimos de capital	191.025
Acréscimos de capital já decididos	0
REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA	193.176
Outras informações sobre o RCS	
Requisito de capital para o submódulo de risco acionista baseado na duração	0
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocial para a parte remanescente	0
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocial para os fundos circunscritos para fins específicos	0
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocial para as carteiras de ajustamento de congruência	0
Efeitos de diversificação devidos à agregação RCSI dos FCFE para efeitos do artigo 304.º	0
Benefícios discricionários futuros líquidos	3.796
Requisito mínimo de capital solvência de grupo numa base consolidada	71.971
Informação de outras entidades	
Requisito de capital para outros sectores financeiros (Requisitos de capital de não seguro)	703

Requisito de capital para outros sectores financeiros (Requisitos de capital de não seguro) - Instituições de crédito, empresas de investimento e instituições financeiras, gestores de fundos de investimentos alternativos, sociedades de gestão dos OICVM	703
Requisito de capital para outros sectores financeiros (Requisitos de capital de não seguro) - Instituições de realização de planos de pensões profissionais	0
Requisito de capital para outros sectores financeiros (Requisitos de capital de não seguro) - Requisito de capital para Companhias não reguladas que desenvolvem atividades financeiras	0
Requisito de capital de requisito de participações de não controlo	0
Requisito de capital para a parte remanescente	1.447
RCS Geral	
RCS para empresas incluindo via D e A	0
REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA	193.176

CRÉDITO AGRÍCOLA, S.G.P.S., S.A.

S.32.01. – Empresas no âmbito do Grupo

País	Código de identificação da empresa	Tipo de código do ID da empresa	Nome legal da empresa	Tipo de empresa	Forma legal	Categoria	Autoridade de Supervisão	% Partilha de capital	% Usado para o estabelecimento de contas consolidadas	% Direitos de voto	Outro critério	Nível de influência	Participação proporcional usada para cálculo de solvência em grupo	Sim/Não	Data de decisão se artigo 214 for aplicável	Método utilizado e no método 1, tratamento da empresa
PT	SC/1148		Crédito Agrícola Vida, Companhia de Seguros S.A.	Life insurer	Sociedade Anónima	Non-mutual	Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões	98,57%	100,00%	98,57%			100,00%	Included into scope of group supervision		Method 1: Full consolidation
PT	SC/1122		CA Seguros - Companhia de Seguros de Ramos Reais, SA	Non-life insurer	Sociedade Anónima	Non-mutual	Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões	97,37%	100,00%	97,37%			100,00%	Included into scope of group supervision		Method 1: Full consolidation
PT	SC/6061		Crédito Agrícola Seguros & Pensões, SGPS, S.A.	Insurance holding company	Sociedade Anónima	Non-mutual		79,85%	100,00%	79,85%			100,00%	Included into scope of group supervision		Method 1: Full consolidation
PT	SC/6042		Crédito Agrícola SGPS, S.A.	Mixed-activity insurance holding	Sociedade Anónima	Non-mutual								Included into scope of group supervision		Method 1: Full consolidation
PT	LEI/2138001NL ZVLQMKJPO73		Crédito Agrícola Gest - Sociedade Gestora de Fundos de Investimen	Credit institutions, investment firms and financial institutions	Sociedade Anónima	Non-mutual	Banco de Portugal	100,00%	0,00%	100,00%			100,00%	Included into scope of group supervision		Method 1: Sectoral rules
PT			Agrocapital - Sociedade de Capital de Risco, SA	Other	Sociedade Anónima	Non-mutual		66,67%	0,00%	66,67%			66,67%	Included into scope of group supervision		Method 1: Adjusted equity method

CRÉDITO AGRÍCOLA, S.G.P.S., S.A.

69

PT		Crédito Agrícola Consult - Assessoria Financeira e de Gestão SA	Other	Sociedade Anónima	Non-mutual		100,00%	0,00%	100,00%		100,00%	Included into scope of group supervision	Method 1: Adjusted equity method
PT		Crédito Agrícola Informática - Sistemas de Infomação, SA	Other	Sociedade Anónima	Non-mutual		79,20%	0,00%	79,20%		79,20%	Included into scope of group supervision	Method 1: Adjusted equity method
PT		Crédito Agrícola Imóveis, Unipessoal, Lda	Other	Sociedade por quotas	Non-mutual		100,00%	0,00%	100,00%		100,00%	Included into scope of group supervision	Method 1: Adjusted equity method
PT		CCCAM, Gestão de Investimen to, Unipessoal, Lda	Other	Sociedade por quotas	Non-mutual		100,00%	0,00%	100,00%		100,00%	Included into scope of group supervision	Method 1: Adjusted equity method
PT	SC/1193	RNA – Rede Nacional de Assistência , S.A.	Non-life insurer	Sociedade Anónima	Non-mutual	Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões	20,00%	0,00%	20,00%		20,00%	Included into scope of group supervision	Method 1: Adjusted equity method

CRÉDITO AGRÍCOLA, S.G.P.S., S.A.

CERTIFICAÇÃO DO ACTUÁRIO RESPONSÁVEL

Declaração de substituição

Declaramos que não foram executados quaisquer procedimentos para o Grupo Crédito Agrícola S.G.P.S., S.A., por se verificarem os requisitos para a sua não aplicabilidade, conforme previsto nos n.ºs 7 e 8 da secção I do capítulo II do Anexo II da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março.

As conclusões das certificações atuariais das empresas de seguros pertencentes ao grupo segurador - Crédito Agrícola Seguros, Companhia de Seguros de Ramos Reais, S.A. e Crédito Agrícola Vida - Companhia de Seguros, S.A encontram-se expressas nos respetivos relatórios de certificação atuarial.

Lisboa, 13 de novembro de 2017

Ernst & Young, S.A.
Representada por:



Rita Costa
Partner



Carla Sá Pereira
Atuária Responsável

CRÉDITO AGRÍCOLA, S.G.P.S., S.A.

CERTIFICAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Crédito Agrícola, S.G.P.S., S.A.

Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira de grupo segurador nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n. 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

31 de dezembro de 2016

Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira de grupo segurador nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Ao
Conselho de Administração da
Crédito Agrícola, S.G.P.S., S.A.

Introdução

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de Março (“Norma Regulamentar”), da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”), analisámos o Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira de grupo segurador (“Relatório”), previsto na alínea a) do artigo 26.º da Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, incluindo a informação quantitativa de grupo segurador a divulgar em conjunto com esse Relatório (“Informação quantitativa”), conforme estabelecida nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015, da Crédito Agrícola, S.G.P.S., S.A. (“CA SGPS” ou “Sociedade”), com referência a 31 de dezembro de 2016.

O nosso relatório compreende o relato das seguintes matérias:

- A. Relato sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira consolidada e a avaliação do balanço para efeitos de solvência, a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios;
- B. Relato sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação; e
- C. Relato sobre a restante informação divulgada no Relatório sobre a solvência e a situação financeira de grupo segurador e na Informação quantitativa de grupo segurador conjuntamente divulgada.

A. Relato sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira consolidada e a avaliação do balanço para efeitos de solvência, a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Sociedade o cálculo dos ajustamentos entre a respetiva demonstração da posição financeira estatutária consolidada e os respetivos valores constantes do balanço para efeitos de solvência e a classificação e avaliação da disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios.

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia razoável de fiabilidade, sobre se os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária consolidada e os respetivos valores contantes do balanço para efeitos de solvência, a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

De acordo com o n.º 2 do artigo 3.º da Norma Regulamentar, não é da nossa responsabilidade a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo dos elementos incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável da Sociedade, definido no artigo 7.º da mesma Norma Regulamentar.

Conforme disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Norma Regulamentar, no regime transitório estabelecido para o exercício de 2016 o relato quanto ao cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo foi substituído por um relatório de conclusões factuais para a ASF sobre os procedimentos previstos no anexo III da Norma Regulamentar.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas ("OROC") e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita, com segurança razoável, concluir que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária consolidada e os respetivos valores constantes do balanço para efeitos de solvência, a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

- (i) a reconciliação da informação base utilizada para o cálculo dos ajustamentos com os sistemas de informação da Sociedade e a respetiva demonstração da posição financeira estatutária consolidada em 31 de dezembro de 2016, objeto de revisão legal de contas, e sobre a qual foi emitida Certificação Legal das Contas Consolidadas, sem reservas e sem ênfases, datada de 28 de julho de 2017;
- (ii) a revisão de acontecimentos subsequentes ocorridos entre a data da Certificação Legal das Contas Consolidadas e a data deste relatório;
- (iii) o entendimento dos critérios adotados; e
- (iv) o recálculo dos ajustamentos efetuados pela Sociedade, exceto os referidos no parágrafo seguinte que estão excluídos do âmbito desta certificação.

O trabalho realizado não compreendeu a certificação dos ajustamentos efetuados ao nível das provisões técnicas e dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro, os quais, conforme definido no artigo 7.º da Norma Regulamentar, foram objeto de certificação pelo atuário responsável da Sociedade. Relativamente aos ajustamentos efetuados ao nível de impostos diferidos decorrentes dos ajustamentos acima referidos, o trabalho realizado apenas compreendeu a verificação do impacto em impostos diferidos, tomando por base os referidos ajustamentos efetuados pela Sociedade.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, quer resultante de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, como tal, mantemos um sistema de controlo de qualidade incluindo políticas e procedimentos documentados relativos ao cumprimento com requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulatórios aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e incluídos na secção precedente “Âmbito do trabalho”, que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança razoável, concluímos que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária consolidada e os respetivos valores constantes do balanço para efeitos de solvência, e a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

B. Relato sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Sociedade:

- A preparação do Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira de grupo segurador e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, da ASF; e
- A definição, aprovação, revisão periódica e documentação das principais políticas, estratégias e processos que definem e regulamentam o modo como a Sociedade é dirigida, administrada e controlada, incluindo os sistemas de gestão de riscos e de controlo interno (“Sistema de governação”), as quais devem ser descritas no capítulo B do Relatório, tendo em conta o previsto

no artigo 294.º do Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014 (Regulamento).

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se o conteúdo do capítulo "Sistema de governação" do relatório sobre a solvência e a situação financeira de grupo segurador, reflete, em todos os aspetos materialmente relevantes, a descrição da implementação e efetiva aplicação do sistema de governação da Sociedade em 31 de dezembro de 2016.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

- (i) A apreciação da informação contida no Relatório sobre o sistema de governação da Sociedade quanto aos seguintes principais aspetos: informações gerais; requisitos de qualificação e de idoneidade; sistema de gestão de riscos com inclusão da autoavaliação do risco e da solvência; sistema de controlo interno; função de auditoria interna; função atuarial; subcontratação e eventuais informações adicionais;
- (ii) A leitura e apreciação da documentação que sustenta as principais políticas, estratégias e processos descritos no Relatório, que regulamentam o modo como a Sociedade é dirigida, administrada e controlada e obtenção de prova corroborativa sobre a sua implementação;
- (iii) A discussão das conclusões com os responsáveis da Sociedade.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, assim, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente "Âmbito do trabalho", que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o relatório sobre a

solvência e a situação financeira de grupo segurador (31 de Dezembro de 2016), o conteúdo do capítulo “Sistema de governação”, não reflete, em todos os aspetos materiais, a descrição da implementação e efetiva aplicação do sistema de governação da Sociedade.

C. *Relato sobre a restante informação divulgada no relatório sobre a solvência e a situação financeira de grupo segurador e na informação quantitativa de grupo segurador conjuntamente divulgada*

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Sociedade a preparação do Relatório sobre a Solvência e a Situação financeira do grupo segurador e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, da ASF, incluindo a informação quantitativa do grupo segurador a divulgar em conjunto com esse Relatório, conforme estabelecida nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015.

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea c) do n.º 1.º do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre se a restante informação divulgada no Relatório e na informação quantitativa de grupo segurador conjuntamente divulgada, é concordante com a informação que foi objeto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) “Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica”, e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se a restante informação divulgada no relatório sobre a solvência e a situação financeira de grupo segurador é concordante com a informação objeto do trabalho do revisor oficial de contas e com o conhecimento obtido durante o processo de certificação.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, a leitura integral do referido relatório e a avaliação da concordância conforme acima referida.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, como tal, mantemos um sistema de controlo de qualidade incluindo políticas e procedimentos documentados relativos ao cumprimento com requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulatórios aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente “Âmbito do trabalho” que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação divulgada no relatório sobre a solvência e a situação financeira de grupo segurador não é concordante com a informação que foi objeto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

D. Outras matérias

Tendo em conta a normal dinâmica de qualquer sistema de controlo interno, as conclusões apresentadas relativamente ao sistema de governação da Sociedade não deverão ser utilizadas para efetuar qualquer projeção para períodos futuros, na medida em que poderão existir alterações nos processos e controlos analisados e no seu grau de eficácia. Por outro lado, dadas as limitações inerentes ao sistema de controlo interno, irregularidades, fraudes ou erros podem ocorrer sem serem detetados.

17 de novembro de 2017

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda
representada por:



Carlos Manuel Sim Sim Maia, R.O.C.